ANNO XXXV. NUMERO 68.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 24 DE MARÇO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 26 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Bento ab. fundador; S. Lupecino ab.
22 Terça. S. Emmygdeo b. m.; S. Benvenuto b.
23 Quarta. Ss. Felis e Domicio mm.; S. Victoriano m.
24 Quinta. S. Agapito ab.; S. Latino b.
25 Sexta. ✠ Annunciação de Nossa Senhora; S. Ireneo b.
26 Sabbado. S. Ludgero b.; S. Braulio b. m.
27 Domingo. S. Roberto b.; S. Fileto e Lydia sua mulher.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de março.

Officio ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Paris.—A pedido de um dos meus predecessores, servio-se V. Exc. de promover a vinda de irmãas de caridade para esta provincia, e com o seu officio de 8 de janeiro, em que V. Exc. dava noticia da proxima chegada das 10 irmãas destinadas ao collegio de educação nesta cidade, remetteu a conta das despezas feitas na importancia total de fr. 64,717, 50, que para ellas havia recebido.

Sendo porem diversos os estabelecimentos para que as irmãas se contrataram, occorre a necessidade de se conhecer precisamente quanto se despendeu com as que foram destinadas para cada um dos referidos estabelecimentos a saber: para o collegio das orphãas, para o hospital de caridade, casa dos expostos, e para o collegio particular de S. Vicente de Paula.

Esses estabelecimentos teem receitas proprias, e se pelo poder legislativo provincial for resolvido que os seus cofres indemnisem o da provincia, deve a presidencia estar habilitada com todos os esclarecimentos precisos para proceder nesta conformidade.

Em sua informação V. Exc. terá a bondade de dizer-me se o saldo 1,708, 3 o f. foi entregue á superiora geral por conta de algum dos contratos e qual delles.

Prevaleço-me desta opportunidade para offerecer a V. Exc. a nova segurança de minha perfeita estima e mui distincta consideração.— Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 26 de fevereiro ultimo, que bem procedeu em deixar de mandar render até ulterior deliberação desta presidencia, o alferes do 10 batalhão de infantaria Lino Augusto de Carvalho, que se acha destacado em Timbaúba, onde exerce o cargo de subdelegado de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Vicente Ferreira de Barros, a que se refere o seu officio de 22 de fevereiro ultimo, sob n. 158, visto ter elle apresentado isenção legal.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço com este apresentar a V. Exc.. para serem inspeccionados, os recrutas Manoel José Pereira, Manoel Alexandre de Souza, José Manoel dos Santos, Firmino Gonçalves de Siqueira, José Bezerra de Moraes, Manoel Fidelix do Nascimento, Luiz José de Moraes e Victor José de Souza.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Pelo officio de V. Exc. de 26 de fevereiro ultimo, sob n. 174, fiquei inteirado de terem sido recolhidos ao hospital militar, para o fim conveniente, os recrutas Canuto Alves Moreira e Joaquim Antonio Dourado.

Dito ao mesmo.—Até ulterior deliberação mande V. Exc. sobre-estar no alistamento do recruta Manoel Fidelix do Nascimento, que mandei apresentar-lhe com officio desta data.

Dito ao presidente da relação.—Communico a V. S. que o juiz de orphãos desta capital bacharel Ernesto de Aquino Fonseca reassumio o exercito de seu cargo no dia 28 do mez findo communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que o Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade deixou no dia 26 de fevereiro findo, as funcções de promotor publico desta comarca para tomar parte nos trabalhos da assembléa legislativa provincial, e no seu impedimento foi nomeado pelo juiz de direito da primeira vara para exercer interinamente aquellas funcções o bacharel Antonio José da Costa Ribeiro, que entrou em exercicio no dia 28 daquelle mez.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda, quanto á primeira parte do officio acima.

Dito ao inspector geral de artilharia.—Em resposta ao seu officio do 1.º do corrente, tenho a declarar que me conformo com a proposta que fez V. S. do segundo tenente da companhia de artifices Miguel Teixeira Lopes Malheiros para ajudante de ordens dessa inspecção, sendo substituido nas funcções de secretario o capitão Luiz Francisco Teixeira, que se acha doente, pelo tenente do estado-maior de segunda classe Bernardo Joaquim Corrêa, que servia de ajudante de ordens.—Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para seu conhecimento, e afim de que o faça constar a quem competir que, com aviso do ministerio da fazenda de 18 de fevereiro ultimo, me foram remettidos os decreto de 5 do mesmo mez nomeando official maior da secretaria dessa thesouraria o primeiro escripturario José Innocencio Pereira da Costa, primeiros escripturarios da respectiva contadoria os segundos escripturarios João Severiano Ribeiro e José Filippe Nery da Silva; segundos escripturarios os terceiros escripturarios João Gregorio dos Santos, Ignacio Francisco Martins, José Francisco de Salles Baviera, Januario Constancio Monteiro de Andrade, José Candido Viegas, Cosme das Trevas Teixeira, bem como o segundo escripturario da thesouraria da Bahia Caetano da Silveira Amaral, e terceiros escripturarios os quartos escripturarios Antonio Joaquim de Oliveira Baduem Junior, Miguel da Purificação Gomes, Herculano Deodato de Miranda Henrique, João Carlos Augusto de Figueiredo, Francisco Ignacio de Medeiros, Ulysses Pernambucano de Mello, Manoel Antonio Cardoso, Manoel da Costa Ribeiro, e o official da secretaria da thesouraria de Sergipe Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Dito ao Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 43, fiquei inteirado de haver V. S. entrado no exercicio do lugar de director geral interino de instrucção publica.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Faça V. S. sentir aos professores publicos provinciaes que devem requerer á presidencia por seu intermedio, para que venham seus requerimentos informados, e não haja tanta perda de tempo, declarando-lhes ainda que a secretaria tem ordem de não me apresentar requerimento algum que não venha assim dirigido.

Outrosim convém ainda declarar aos mesmos professores que a presidencia não lhes dará licença para tratar de negocio seu, sem que deixem substituto a contento dos delegados litterarios.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. collocar no paiol de polvora da fortaleza do Brum prateleiras de madeira, como requesita o respectivo commandante no officio junto por cópia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Faça Vmc. entregar ao Dr. juiz de direito Vicente Ferreira Gomes, removido da comarca da Palma, na provincia de Goyaz para a de Seridó na do Rio Grande do Norte, o officio de communicação, que lhe dirige o presidente da ultima daquellas provincias, convindo que Vmc. certifique o dia em que for entregue a supradita communicação.—Communicou-se ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Dito ao directer interino das obras publicas.—Tendo sido julgada por sentença do juiz dos feitos da fazenda de 2 de março de 1855 a acção comminatoria intentada contra Antonio José de Magalhães Bastos para obriga-lo a fazer á sua custa, e dentro do prazo de 6 mezes, a porção de caes, a que se obrigou no terreno de marinha de que é foreiro, e que fica proximo á casa de sua propriedade na rua do Crespo, á margem do rio, e não se tendo tratado dessa construcção como informa a camara municipal desta cidade em seu officio de 24 de março do anno passado, sob n 21, recommendo a Vmc. que verificando não ter sido até hoje feito o dito caes, organise e me remetta o orçamento para a sua construcção, informando nessa occasião sobre a conveniencia de ser ella realisada por administração ou arrematação, correndo a respectiva despeza por conta do dito foreiro na fórma da sentença.—Communicou-se á camara municipal do Recife.

Dito ao mesmo.—Pelo officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 53, fiquei inteirado de se haver concluido hontem a obra, que se mandou fazer para segurar a parte arruinada do forro da casa, onde funcciona a assembléa legislativa provincial.

Dito á administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Póde a administração geral dos estabelecimentos de caridade mandar apresentar ao director do arsenal de guerra para ser admittido na companhia de aprendizes menores do mesmo arsenal, o exposto Ludgero, de que trata o seu officio de 24 de fevereiro ultimo, que fica assim respondido.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Recommendo ao conselho administrativo que compre para concerto da coberta da officina de carpina do arsenal de guerra as 2:000 telhas mencionadas no pedido junto.—Communicou-se ao inspector da thesoureria de fazenda.

Dito á camara municipal de Santo Antão.—Inteirado de quanto me communica a camara municipal de Santo Antão em officio de 28 de janeiro, tenho a declarar-lhe que mande pôr novamente em praça os diversos impostos dessa municipalidade, visto que não appareceram licitantes para a primeira arrematação.

Dito á camara municipal da Villa Bella.—Em resposta ao officio em que a camara municipal de Villa Bella remette cópia das actas da eleição de vereadores do municipio de Flores, acrescentando que a eleição lhe parece nulla por ter sido feita pela qualificação de 1856, ultima a que se procedeu, e que não representa já os votantes da freguezia, se me offerece a dizer que fez bem a camara em deferir juramento aos eleitos, que deverão entrar em exercicio, pois que a razão de nullidade allegada não procede porque as eleições são regulares sempre que são feitas pela ultima qualificação, embora seja essa de data mais ou menos remota.

Não obstante o que fica resolvido, remette-se ao governo imperial por copia, o officio dessa camara, para que, pesando as suas ponderações, assim como quaesquer outras, que tenham vindo á secretaria do governo, resolva ainda o que for melhor e mais legal.

Portaria.—O presidente da provincia, considerando sem effeito a portaria de 17 de janeiro ultimo, que nomeou o bacharel Francisco Luiz Corrêa de Andrade e Silva, para o cargo de promotor da comarca da Boa-Vista, resolve nomear para o mesmo cargo o bacharel Felisbino de Mendonça Vasconcellos Diniz. — Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O Presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director geral interino da instrucção publica de 3 do corrente, resolve nomear para delegados de districtos litterarios os cidadãos seguintes:

Freguezia de Afogados.
José Marcelino Alves da Fonseca.
Varzea.
José Antonio de Brito Bastos.
Escada.
Bacharel Francisco de Souza Cirne Lima.
Barreiros.
Bacharel Francisco Augusto da Costa.

Communicou-se ao director geral interino da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou a camara municipal do Recife, em officio de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 21, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo de postura.

Artigo unico.—Fica revogado o artigo 16 das posturas addicionaes de 24 de julho de 1855, podendo os carros ou omnibus ser puchados no tiro da frente por 3 cavallos nas ruas largas e nas estradas.—Remetteu-se copia desta portaria á referida camara.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., que autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar indemnisar o capitão José Francisco da Silva, como V. Exc. solicitou no seu officio n. 180 do 1. do corrente, da quantia de 16$200, que dispendeu com aluguel de um cavallo para conduzir da villa de Ouricury até a de Ingazeira, o soldado Fortunato Gomes Ferreira, que se acha doente.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, autorisando nesta data o inspector da thesouraria provincial a mandar indemnisar o capitão José Francisco da Silva, nos termos do officio de V. Exc. do 1. do corrente, sob n. 181, da quantia de 25$000, que dispendeu com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento da villa de Ouricury do 1. de julho a 30 de novembro do anno proximo passado; assim o manda communicar a V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Manda o Exm. Sr presidente da provincia communicar á V. Exc., que por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar indemnisar o capitão José Francisco da Silva, da quantia de 43$499, em que, segundo a conta annexa ao officio de V. Exc. do 1. do corrente, sob n. 183, importam as despezas feitas com o tratamento das praças de pret, que estiveram destacadas sob o commando desse official na villa de Ouricury, do 1. de julho a 23 de novembro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia, autorisando por despacho desta data, o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a Manoel Martins Gomes, a quantia de 18$000, importancia do aluguel do cavallo, que conduzio da villa de Ingazeira para esta capital o soldado Fortunato Gomes Ferreira, que se acha doente: assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 184 do 1. do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—O Exm. Sr presidente da provincia manda communicar a V. Exc., que por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar, como V. Exc. solicitou no seu officio n. 36 de 28 de fevereiro ultimo, os prets, na importancia de 312$450, das praças que estiveram destacadas na freguezia de Jaboatão do 1. de dezembro do anno passado até 31 janeiro ultimo.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 42, que nesta data expede ordem á thesouraria provincial, para pagar a quantia de 125$840, que se dispendeu com a acquisição de utensilios precisos para a aula de instrucção primaria da villa de Flores, os quaes constam da relação que veio annexa ao citado officio.

Dito ao director interino das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 52, que acaba de autorisar á thesouraria provincial a pagar, á vista do competente certificado, a quantia de 196$200, em que importa a segunda prestação, a que tem direito o arrematante do empedramento po 7.º lanço da estrada da Escada.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 19 de março de 1859.

ORDEM DO DIA NUMERO 209.

O tenente-general commante das armas determina que passem a fazer o serviço no quarto batalhão de artilharia a pé na qualidade de addidos, os senhores alferes Francisco Antonio de Sá Barreto e Joaquim José Luiz de Souza, este do 10.º e aquelle do nono batalhão de infanteria, e que fiquem addidos a este batalhão, os senhores alferes do oitavo batalhão da mesma arma, secretario Luiz de Queiroz Coutinho e Manoel José dos Santos Portella, que por doentes se acham impossibilitados de acompanhar o batalhão em sua marcha para o centro da provincia.

O mesmo tenente-general faz público que approvou, o engajamento que contrahiram no dia 17 do corrente os soldados do 10.º batalhão de infanteria Francisco Antonio da Silva e Lourenço José do Nascimento, este da terceira e aquelle da quinta companhia, promovido pelo respectivo Sr. tenente-coronel commandante, nos termos do regulamento que baixou, com o decreto n. 2171 do 1.º de maio de 1858.

Assignado.—*José Joaquim Coelho*
Conforme. — *Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

—22—

ORDEM DO DIA N. 210.

O tenente general commandante das armas, declara para conhecimento da guarnição e devido effeito, que nesta data contratou nos termos da imperial resolução de 17 de novembro de 1852, para servir por trez annos na musica do quarto batalhão de artilharia a pé, na qualidade de musico de segunda classe, o paisano que como tal já servio no mesmo batalhão Virginio Gonçalves de Medeiros, que além dos vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá o premio de 200$ pago na fórma do artigo 6 do regulamento do 1.º de maio de 1858.

Declara igualmente que hontem se apresentou vindo da provincia do Amazonas, e ficou reunido ao batalhão nono de infanteria a que pertence o Sr. alferes João Manoel Dias.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*
Conforme. — *Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO DE 1859.
Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.
(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 8, que autorisa o governo a conceder ao thesoureiro da fazenda provincial Thomaz Antonio da Silva Gusmão Junior, um anno de licença com todos os seus vencimentos.

É approvado sem discussão.

Primeira discussão do projecto n. 1, que crea uma freguezia em Correntes, comarca de Garanhuns.

O Sr. P. Duarte: — Como eu fui o autor deste projecto e pela pressa de confecciona-lo, não determinei os limites, offereço-los-hei como emenda em segunda discussão, desde já previno a casa disso.

O Sr. Presidente: —É costume ser ouvido sempre depois da primeira discussão o Exm. bispo diocesano, e para que elle seja ouvido, é preciso que saiba os limites.

O Sr. Souza Reis:—Eu ia pedir para que o projecto fosse á commissão de estatistica.

O Sr. P. Duarte: —Eu voto pelo requerimento do nobre deputado, para ir o projecto á commissão de estatistica, e então ella lhe dará os limites.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre o projecto em discussão seja ouvida a commissão de estatistica.—S. R.—*Souza Reis.* »

Posto a votos o requerimento é approvado.

Primeira discussão do projecto n. ..., que autorisa o governo a contrahir dentro ou fóra do imperio um emprestimo de quatro mil contos de réis, para occorrer ás obras publicas da provincia.

O Sr. M. Cavalcanti:—Sr. presidente, são estas as materias que não podem passar sem discussão muito larga: a primeira é sem duvida indispensavel, porque ella versa sobre a utilidade da materia.

Eu confesso até que estou um pouco assustado entrando na discussão deste projecto, tanto mais quanto entendo, que cumpria a quem o apresentou justifica-lo.

Quem innova, quem inicia idéas, deve apresentar razões que nos demovam a aceita-la, e não esperar pela impugnação, impugnação que muitas vezes não será a melhor, sem ter procedido á manifestação das razões, que levaram o seu autor a propo-la.

Entretanto o nobre autor do projecto deixa-se ficar assentado, nada disse, e por isso me força abrir a discussão, pedindo ao nobre autor do projecto, ou a quem adoptar a idéa, que me tire dos receios de que me acho possuido.

Senhores, não se trata da creação de uma freguezia, trata-se de autorisar o governo a contrahir um emprestimo de quatro mil contos...

Isso é materia que demanda toda a attenção da casa. *(Apoiados.)*

Eu sei que sou o menos habilitado para provocar essa attenção; *(Não apoiados)* mas eu entendo que devo cumprir este dever, visto não haver quem o queira cumprir.

Felizmente o nobre deputado, que se assenta ao meu lado esquerdo, pedio a palavra pouco depois de mim. Já o projecto não passará silencioso.

Persuado-me que o nobre autor da idéa deveria apresentar no seu projecto alguma base, e não dizer simplesmente isto que aqui se vê: *(lê.)*

Isto é deixar tudo inteiramente ao arbitrio do presidente, a realisação do projecto, não lhe fixando o maximo do juro. Porque juro será contrahido o emprestimo? É o juro que o presidente da provincia julgar conveniente.

Pois senhores, parece-me que é esta uma attribuição de que nos não devemos despir.

O Sr. Souza Reis: — E as leis anteriores que tambem autorisam emprestimos, ficarão ainda em vigor?

O Sr. M. Cavalcanti:—Naturalmente.

Todavia em contraposição ao receio de que estou possuido, com a idéa deste projecto, ha uma razão que me tranquillisa, e é, que elle ficará archivado na secretaria da presidencia e não terá execução, salvo se algum inexperiente vier algum dia a occupar a cadeira da presidencia: esta é a minha opinião.

O emprestimo dentro do imperio creio que não se conseguirá por menos de 10 ou 12 0/0, fóra do imperio, não sei se o nobre deputado está habilitado a affirma-lo, se o está nos fará o favor de dizer com que juro espera poderá ser realisado o emprestimo?

Um Sr. Deputado: — E bastará só a garantia da provincia?

O Sr. M Cavalcanti: — Eu creio que não; mas emfim talvez que o nobre deputado pela sua influencia na assembléa geral se encarregue de fazer com que os poderes geraes garantam o emprestimo. A garantia da provincia creio que não é sufficiente para fóra do imperio, e nisto não faço injuria á provincia; por tanto se o emprestimo não fôr apadrinhado com a garantia dos poderes geraes, creio que não se conseguirá: no entretanto não me quero metter nesta questão.

Eu ouvi dizer em conversa particular, advogando-se a idéa do projecto e querendo-se provar a facilidade de obter o emprestimo fora do imperio, (repito isto que ouvi fora da casa, porque aqui nada se disse em sustentação da idéa, e sou forçado a figurar algumas hypotheses, a formar alguns castellos para ir combatendo) que o credito do Brasil era muito grande em Inglaterra, que os emprestimos se faziam a 4 e 4 1/2 por cento. O credito do Brasil de certo é lisongeiro, mas não é para 4 por cento.

Eu não sei porque preço estão hoje as apolices do Brasil.

O Sr. A. de Oliveira:—Acima do par.

O Sr. M. Cavalcanti:—De 4 1/2 creio que não; tenho lembrança um pouco viva de que não estão acima do par; estou mesmo certo de que um emprestimo ultimamente contrahido em Londres para pagamento de uma divida, cujo termo se tinha concluido, que o emprestimo fez-se abaixo do par.

Um Sr. Deputado:—Foi e 5 1/2.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. M. Cavalcanti:—Então qual é o par? Não é 4 1/2? Eu não sou banqueiro, mas creio que isto, que eu digo é fóra de duvida, que os fundos Brasileiros não estão acima do par como diz o nobre deputado, que o preço porque foi vendido o emprestimo geral foi menor do que 4 1/2: e dahi ainda se deduz a commissão dos agentes, o que vem a reduzir ainda o emprestimo.

Um Sr. Deputado:—As commissões são pagas por quem faz o emprestimo.

O Sr M. Cavalcanti:—Isso mesmo, mas quem as paga?

Um Sr. Deputado:—Quem empresta.

O Sr. M. Cavalcanti:—Nós não teremos de obter lá 4 mil contos, mas muito menos conforme a taxa porque forem vendidas as apolices. Ordinariamente as apolices estando a um preço, baixam logo que ha uma nova emissão, diminuem de valor.

Estas são as idéas que eu tinha para em geral me oppor ao projecto.

Mas diz-se—todo o sacrificio é pouco para se fazerem as estradas da provincia.—Eu creio que nesta casa posso gozar do conceito de querer favorecer a conclusão das estradas; propugno constantemente por essa idéa; entendo que é o fim principal para que se devem destinar os dinheiros da provincia; isto não é novo para mim, ha muito tempo que advogo esta idéa. Eu sou sempre vencido mesmo nestes projectos, nestas grandes patriotagens, mas nem por isso se deixará de reconhecer que eu quero as estradas, que as desejo.

Senhores, eu teria considerações muito largas que fazer ácerca da materia, e sinto não poder dar-lhe bastante desenvolvimento, tanto quanto desejava, mas sinto um embaraço em ennunciar as minhas idéas, em dizer aquillo que penso; mas emfim farei o que puder.

Eu creio que a nossa economia industrial está n'uma crise..

O Sr. P. Duarte:—Assim dizem.

O Sr. M. Cavalcanti:—... e as pessoas que vivem um pouco a par do movimento industrial assignam-lhes os motivos, elles são mui claros. A cessação do trafico, as emprezas protegidas pelo governo, estas duas grandes causas além de outras, tem sido sufficientes para elevar os salarios a um preço extraordinario. Contraia-se nestas condições um emprestimo, não se attenda ás consequencias delle, de emprehender-se obras e ahi temos nós maior concurrencia para elevar os salarios.

Vamos portanto, com sacrificio da provincia contrahir um emprestimo, que se ha de realisar seguramente de modo ruinoso para a provincia, porque salvo muito pequenas excepções, o zelo pelas causas publicas no Brasil é nenhum; o emprestimo far-se-ha de modo favoravel para quem emprestar e só em detrimento da provincia.

Tudo isto são idéas geraes em cujo desenvolvimento não entro por ora.

Pergunto, para que ha de a provincia contrahir um emprestimo dispendioso? Para crear mais um concurrente para alça dos salarios, porque 4 mil contos é um concurrente um pouco tensivel, para se emprehenderem estradas neste tempo, quando nós vemos que não ha uma repartição de obras publicas montada regularmente, capaz de desempenhar melhoramento de certa ordem?

O orador continúa a fazer algumas considerações sobre a repartição das obras, e da inexactidão dos orçamentos feitos improvisadamente e tem os necessarios estudos, e conclue declarando que espera pelas razões que tem de apresentar o autor do projecto, e ver se tem ellas alguma modificação a suas idéas, pois do contrario votará contra elle.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, não me julgando devidamente habilitado para discutir a materia do projecto, eu não quiz antecipar-me em pedir a palavra, esperando que outros, que melhor do que eu o podessem fazer, o fizessem effectivamente; vendo porem que V. Exc ia encerrar a discussão, não quiz deixar de pedir a palavra e provocar uma discussão sobre o projecto. Felizmente pedio tambem a palavra o nobre deputado que se assenta á minha direita e previnio-me nos argumentos, que mais ou menos á primeira vista me parece que são muito razoaveis em opposição ao projecto que se discute.

Por esta razão, bem podera eu ter-me dispensado de usar da palavra que me foi concedida por V. Exc., todavia eu quero sempre acrescentar algumas observações e vou faze-lo.

Lembro-me, Sr. presidente, de que na sessão passada se approvou nesta casa um contrato monstruoso, assim reputado geralmente, para que se fizessem estradas na provincia: lembro-me tambem que argumentando-se contra semelhante contrato, entre outras razões com a de, não poder a provincia despender dinheiros taes como exigia esse contrato, mas a isto se respondeu, que se autorisava o governo a contrahir um emprestimo de 600 contos de rs. Foi então que se discutio aqui esse emprestimo e se addicionou alguma cousa á lei n. 296 que já autorisava outro emprestimo, concordando afinal a nobre commissão d'orçamento em que não se tratava de um emprestimo differente, e sim do mesmo, porém apenas modificado em suas condições.

E, Sr. presidente, o que vimos nós depois disto? Qual foi o resultado dessa autorisação com relação á approvação que a casa deu ao contrato para que se fizessem as estradas do norte e Pão d'Alho?

Eu lerei o relatorio de S. Exc. nesta parte, lerei tambem a observação da thesouraria relativamente ao resgate das apolices emittidas e quer o que diz S. Exc., quer o que diz a thesouraria nessa observação, é bastante para que eu vote contra o projecto em discussão, ao menos, a não ser elle modificado.

Se S. Exc. depois de expor o estado dos cofres, conclue assim: *(lê)*

A thesouraria diz isto tratando de resgate de apolices: *(lê)*

Entretanto que quando esta casa resolveu que se não continuasse a emittir apolices, disse isto na lei do orçamento, *porque o governo pagaria as obras que se tivessem de fazer com dinheiro de contado que devia apparecer com o emprestimo.* Ora, S. Exc. o Sr. Taques tendo mandado continuar a emittir apolices não obstante esta casa te-lo prohibido, não obstante esta casa ter declarado que não era preciso por isso que autorisava o emprestimo, vê-se bem, que se elle o não realisou, foi porque o não póde fazer; e isto que é de simples intuição, demonstra-se ainda mais claramente, porque o actual presidente nos vem dizer, que effectivamente, pelo menos na provincia, não é possivel realisa-lo e ainda acrescenta mais, que semelhante lei tem embaraços, tem difficuldades, sobre as quaes é preciso que a casa reflicta. Ora, Sr. presidente, se tem lei que autorisa um emprestimo limitando a taxa do juro a 9 por cento não póde ser executada...

Um Sr. Deputado:—Na provincia.

O Sr. Souza Reis:—A lei empenha a condição de ser o emprestimo realisado na provincia?

Um Sr. Deputado:—Tratava só do emprestimo realisado na provincia.

O Sr. Souza Reis:—O que diz o presidente é que o emprestimo na provincia se não póde realisar, e acrescenta logo—*eu sujeito á vossa consideração este negocio porque realmente esta lei tem difficuldades e embaraços que é preciso que vós examineis.* *(Apoiados.)* Digo eu, se um emprestimo apenas de 600 contos com o maximo do premio até 9 por cento, não póde ser realisado na provincia.

Um Sr. Deputado:—Não prova que o não podesse ser fóra della.

O Sr. Souza Reis:—Aceito o aparte do nobre deputado e então segue-se, que ou o presidente reconheceu a impossibilidade de realisar o emprestimo ainda mesmo fóra da provincia, ou então foi, demasiadamente negligente em não te-lo procurado realisar fóra da provincia, porque a lei não determinava onde elle devesse ser realisado.

Dizia eu, Sr, presidente, se esta lei não póde ser realisada, como é possivel que se possa realisar o emprestimo de 4 mil contos de réis sem que se tenha fixado o maximo do juro com que esse emprestimo se deva realisar e principalmente pretendendo-se que esse juro não se eleve a mais de 4 ½ por cento? Eu não creio.

O Sr. A. d'Oliveira:—Quem fallou nisso?

O Sr. Souza Reis:—Perdôe-me, eu darei a razão porque fallei nisso.

E, senhores, se esta lei tem de ser inexequivel, se a sua inexequibilidade é patente, é clara em vista do que S. Exc. trouxe ao nosso conhecimento com relação á lei que autorisou o emprestimo de 600 contos com o juro de 9 por cento, melhor é, que quando mesmo outras considerações nos não obriguem a não fazer semelhante lei, nós não a façamos, porque parece-me que ninguem contesta que se não devem fazer leis quando a sua inexequibilidade é a olhos vistos. *(Apoiados.)*

Sr. presidente, tive a honra de ser ouvido sobre este projecto antes que elle fosse apresentado á casa; o meu nobre collega e amigo antes delle, mostrou-me-o perguntou-me se eu tinha idéas a respeito e se adoptava as que estavam contidas no projecto eu lhe disse que tinha duvidas e apresentei-lhe a de não estar fixado o maximo do juro; o meu nobre amigo me disse—é preciso que não fixe porque assim nós não obteremos o emprestimo senão por aquillo que estiver fixado, entretanto que nós podemos obter com 4 1/2 0/0. Disse eu ao nobre deputado fixemos em 5 porque se a razão para não fixar é de não podermos obter o emprestimo senão pelo maximo do que estiver fixado, marcando nós 5 0/0, isto é em juro com que a provincia poderá carregar, se tivermos quem queira emprestar, melhor será pagar mais esse meio por cento do que não se fixar o juro.

Disse eu ainda: e o que se ha de fazer dessas leis anteriores que tambem autorisam emprestimos? ficam ellas em vigor? O nobre deputado me disse, não, podem ser revogadas espressamente porque ellas não tem servido até hoje.

Um Sr. Deputado: — E o contrato Mamede?

O Sr. Souza Reis: — Temos essa difficuldade; ha uma lei que foi feita especialmente para contrahir um emprestimo para occorrer ao pagamento das pretenções do contrato Mamede, mas entretanto talvez se podese dar remedio a isto sendo substituido este emprestimo pelo que autorisa o projecto.

Foi esta a 2ª duvida que eu oppuz e a 3ª foi esta outra: que contratos se farão com esses dinheiros que se vão adquirir por meio deste emprestimo!

Quem fará esses contratos?

Terá esta casa conhecimentos previo delles? Não estará ainda muito presente em nós esse contrato que foi discutido aqui o anno passado e que depois penso, se demonstrar evidentemente, que era muito lesivo para a provincia, para que nós vamos autorisar com este projecto novos contratos dessa natureza?

Se ao menos fosse possivel fazer algumas restricções neste sentido, se se podesse dizer, que nenhum contrato faria o presidente da provincia sem que primeiro fosse approvado por esta casa, talvez ainda eu desse o meu assentimento ao projecto. Mas o nobre deputado me respondeu, que não era isso conveniente, que era não confiar no administrador da provincia.—Mas Sr. presidente, eu declaro a V. Exc. e á casa, que a minha confiança no presidente da provincia qualquer que elle seja, nunca chegará a autorisa-lo a fazer contratos como elle quizer e lhe parecer, importando esses contratos em quantias tão enormes como a de 4 mil contos, principalmente Sr. presidente, quando como eu já disse, estão bem presentes os contratos que o anno passado foram approvados.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis: — Foram estas considerações que me fizeram responder ao nobre deputado, que tal qual estava o seu projecto, eu não lhe dava o meu voto; essas considerações me fazem ainda hoje repetir isto mesmo, isto é, parece-me que é inexequivel a materia do projecto com relação á autorisação do emprestimo, mas quando mesmo se realisasse, o projecto está por tal forma confeccionado que não é possivel que eu lhe dê o meu voto, porque acredito, que todos os bons effeitos que delle se podem operar, se converterão em malles para a provincia.

Tudo isto Sr. presidente, que tenho dito e o mais em que fui prevenido pelo nobre deputado que me precedeu, eram considerações que pretendia fazer para provocar simplesmente a discussão; creio que esta provocação está feita, já o estava antes mesmo de eu fallar, entretanto tendo V. Exc. me concedido a palavra não quiz deixar de usar della e espero que o nobre autor do projecto e alguem mais com elle, offereçam as razões que têem para sustentar esse projecto, que talvez me demovam a eu dar-lhe o meu voto.

O Sr. A. de Oliveira: — Tendo Sr. presidente, de dar algumas explicações aos nobres deputados que acabam de impugnar o projecto, visto soffrêr hoje um pequeno incommodo de saude, que me impede satisfazer aos nobres deputados pelo modo que me cumpria desejava; todavia farei o que me fôr possivel para cumprir esse dever da melhor maneira que poder.

Os nobres deputados impugnam o projecto: em 1º lugar, por lhes parecer inexequivel, e em segundo lugar por entenderem que elle na sua applicação não dar lugar a grandes esbanjamentos de dinheiros publicos. Quanto á inexequibilidade, direi, que contra factos consummados como os que existem no nosso paiz, não podem proceder os argumentos apresentados. Os emprestimos contrahidos pelo imperio, são tantos, e sempre com condições cada vez mais vantajosas que elles por si mostram a exequibilidade da idéa principal do projecto...

Um Sr. Deputado: — E o autorisado pela assembléa provincial o anno atrazado deixou de effectuar; a lei ficou letra morta.

O Sr. A. de Oliveira: — O emprestimo de que alla o nobre deputado é todo diverso do que trata este projecto, os factos que acaba de referir destroem os argumentos do nobre deputado.

Um Sr. Deputado: — Da provincia não.

O Sr. A. de Oliveira: — Eu me referi aos emprestimos contrahidos pelo imperio.

Srs., toda a questão para mim, é saber-se se se poderá com o simples credito da provincia obter em Londres um emprestimo, com as mesmas vantagens, que se fosse feito com a garantia do governo geral: esta é a questão. Ora *a priori* decidir contra, creio que é de alguma maneira offender o credito da provincia.

Uma provincia que tem uma renda de 1:600 contos....

Vozes: — Aonde?

O Sr. A. de Oliveira: — Está no balanço...

Um Sr. Deputado: — A renda orçada, é de 1,100 contos.

O Sr. A. de Oliveira: — Eu considero inexato esse orçamento calculado pela thesouraria, e pensando assim, não me aparto da opinião de todos os homens que entendem destas materias.

De ordinario as thesourarias, são obrigadas a tomar o termo medio da renda de um certo numero de annos para calcular o orçamento, os balanços porém constantemente vem ao depois desmentir a inexatidão desses calculos; e os nobres deputados não são capazes de mostrar que existem exactidão entre os calculos de renda orçada pelas thesourarias, como os balanços de rendas arrecadadas: á uma tal disparidade que na realidade não se póde argumentar com taes calculos....

Um Sr. Deputado. — Não é assim tanto.

O Sr. A. de Oliveira: — Eu julgo que uma provincia como a de Pernambuco que apresenta no seu balanço uma receita realisada 1,630 contos, póde muito bem merecer o credito sufficiente n'uma praça estrangeira, para levantar um emprestimo como este, cuja applicação tem por fim, ainda dar mais vida e desenvolvimento a todas as suas forças productoras....

Um Sr Deputado: — Póde pretender; mas se razoavelmente terá, é a questão.

O Sr. A. de Oliveira: — Eu, senhores, contrariando o nobre deputado quanto á inexequibilidade do projecto, não posso, não tenho a força sufficiente para poder asseverar que elle será como seria pelo credito da provincia exequivel em Londres, possue a garantia do governo geral, não vejo duvidas quanto a sua realisação. Consta-me que o digno presidente da provincia pelo vapor que ha pouco passou, já se dirigio ao ministro brasileiro em Londres, pedindo-lhe as informações necessarias afim de saber, se no caso de que este projecto se torne lei se poderia realisar com o credito da provincia um emprestimo em Londres com as mesmas vantagens dos ultimos contrahidos pelo governo geral....

Um Sr. Deputado: — Então, seria melhor esperar a resposta.

Outro Sr. Deputado; — Isso não prova nada.

O Sr. A. de Oliveira: — Mas se o projecto, na opinião dos nobres deputados é letra morta, tem de dormir o somno da eternidade no pó da secretaria, que mal haverá em que se torne já lei da provincia?

Um Sr. Deputado: — O perigo está, em que pode cahir a sua execução, em mãos menos prudentes...

O Sr. A. de Oliveira: — Senhores, eu não sou daquelles, que vêem o horisonte do Brasil coberto de nuvens negras, e no seu futuro só infelicidades.

Um Sr. Deputado: — Eu, tambem não vejo isso.

O Sr. A. de Oliveira: — Até hoje senhores, seja qual fôr a politica que tenha dirigido os destinos do paiz eu não vi que a corrupção chegasse ao ponto que parecem receiar os nobres deputados.

Um Sr. Deputado:—Está esquecido das accusações que tem feito.

O Sr. A. de Oliveira:—Accusei, não me lembro porém de ter censurado emprestimo algum feito pelo governo geral, e que tenha dado lugar a abusos.

Um Sr. Deputado:—Referio-se á moralidade dos homens, que exercem cargos publicos...

Outro Sr. Deputado:—Fallou em muitos esbanjamentos.

O Sr. A. de Oliveira:—Assim, não posso continuar, eu ouvi os nobres deputados com muita attenção; guardei profundo silencio, peço-lhe retribuição deixando-me continuar sem interromper-me.

Repito, o projecto, não é inexequivel, se-lo-ha na provincia porque apezar da existencia dos dous Bancos, não é possivel que tendo elles cada um o capital de dous mil contos, possam fazer tal emprestimo ao governo. Na provincia concordo com os nobres deputados de que semelhante operação de credito não poderá ser realisada, nem na sua totalidade, nem em qualquer das suas partes. Mas poderá ser contrahido na praça do Rio de Janeiro, porque ahi já se contrahio um emprestimo para a provincia de Minas, que não offerece maiores garantias do que a de Pernambuco: se aquella provincia póde, mesmo dentro do imperio, fazer uma operação de credito da mesma especie não sei como se póde affirmar, que Pernambuco não poderá faze-lo.

Portanto, para mim, ninguem póde affirmar com justa razão que a idéa principal do projecto não possa ter uma feliz execução, quer no estrangeiro, quer em outros pontos do imperio. Talvez que para elle ser executado, ou realisado o emprestimo fóra do imperio, seja necessaria a garantia do governo geral: para isto carece-se de um acto do poder competente; pois bem, eu estou certo que a illustre deputação de Pernambuco poderá obter para a sua provincia esse beneficio, sem que isto seja muito difficil...

Um Sr. Deputado: — É uma lei toda hypothetica.

O Sr. A. de Oliveira: — Como são quasi todos os projectos de lei.

Um Sr. Deputado: — Principalmente as que dizem respeito a emprestimos.

O Sr. A. de Oliveira:—Eu supponho que os nobres deputados não podem pôr em dúvida que com a garantia do governo geral, a provincia realisará com facilidade esse emprestimo em Londres...

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Não creio que o governo geral faça isso; nem o deve fazer: é esta a minha opinião.

O Sr. A. de Oliveira:—Pois o governo geral que tem intervindo para outras medidas de muito menos importancia do que esta, negar-se-ha áquella, que promette um beneficio de grande alcance para a nossa provincia?...

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Na minha opinião o governo tem errado; isto na minha extravagante opinião.

O Sr. A. de Oliveira:—Bem; o nobre deputado será unitario nessa opinião; differentes governos teem entendido diversamente, e o nobre deputado deve confiar um pouco, não digo em mim, mas nos meus collegas deputados geraes da provincia, os quaes saberão cumprir o seu dever, sollicitando do poder competente a conveniente autorisação, se ella for necessaria...

Um Sr. Deputado:—Não gosto de deputado que anda pedindo ao governo.

O Sr. A. de Oliveira:—Quando pede para si, mas quando pede e reclama medidas uteis para a provincia que representa, entendo que é uma honra. O argumento aqui produzido de que outros emprestimos autorisados por esta casa, não foram realisados, não é procedente, nem prejudica o projecto.

Para que prove desse semelhante argumento seria necessario mostrar-se que os administradores que tiveram de executar essas autorisações anteriores, envidamos todos os esforços para conseguir realisa-los, quer dentro, quer fóra do paiz. Mas isto não se prova, logo temos muito a fazer, antes que se possa dizer, que a provincia de Pernambuco não tem credito para obter quer dentro ou fóra do paiz um emprestimo, cuja applicação é de uma utilidade palpavel e evidente.

Apresentou-se aqui a objecção do projecto de não marcar o maximo do juro. Eu não teria duvida de adherir á opinião do nobre deputado, se por ventura não entendesse, que semelhante clausula na lei, póde ser prejudicial á provincia; isto é, que possa o emprestimo, por essa clausula inserida na lei, ser contrahido com condições mais onerosas, do que o seria, se assim se não fizesse.

De mais, senhores, eu segui a pratica estabelecida em todas as concessões identicas feitas pela assembléa geral; sempre que se autorisa o governo a contrahir emprestimos, nunca se marcou maximo de juros; assim é que sempre se tem praticado, e tendo este emprestimo de ser contrahido pelos proprios agentes, que negoceiam os emprestimos para o governo geral, parece-me que essa nossa autorisação deve em suas clausulas não ser differente das concessões identicas feitas ao governo geral

Um Sr. Deputado: — E quem nos assevéra que serão esses mesmos agentes, que hão de contrahir este emprestimo?

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado sabe perfeitamente, pelo módo que se passam as cousas; seja qual for o presidente da provincia, que tenha de executar, ha de forçosamente recorrer aos mesmos canaes de que se serve o governo geral.

Senhores, a declaração do maximo dos juros, póde dar lugar ao que avancei, e ser por tanto antes prejudicial,

Um Sr. Deputado:—Isso é um castello no ar, não tem base.

O Sr. A. de Oliveira: — É um castello? mas os factos estão provando, que é exacto o que digo: ahi estão as estradas de ferro; ahi está esse argumento vivo, que mostra bem, se eu tenho ou não razão.

Pretendia-se fazer as estradas de ferro, com a garantia de 5 por cento; contratando-se segundo a lei de 1850 a sua construcção em paizes estrangeiros; mas logo que houve uma assembléa provincial, que teve a infeliz idéa, de querer acrescentar a essa garantia mais 2 por cento, nunca mais se póde obter estradas de ferro, sem a garantia de 7 por cento...

Um Sr. Deputado:—E porque não se tinha obtido por cinco?

O Sr. A. de Oliveira: — Por causa das condições especiaes e do estado monetario das praças commerciaes da Europa, não por causa da modicidade da garantia, sendo um dos principaes motivos a guerra da Criméa; cumprindo notar que muitas estradas de ferro construidas na Europa com uma garantia inferior a 7 por cento, e assim o Brasil, que pelo que diz respeito ao credito de que goza, está hoje collocado nas condições mais favoraveis, não precisava dar maior garantia.

Sim, senhores, o credito do nosso paiz é um daquelles que no estrangeiro se acha sob os melhores auspicios e estimação.

Um Sr. Deputado:—Ora, senhor! olhe que nós não somos meninos.

O Sr. A. de Oliveira:—Não comprehendo o reparo do nobre deputado, quando esta minha proposição tem sido sustentada por todos os homens praticos da materia, affirmando todos que o credito do Brasil está sobre as bases as mais solidas; não havendo talvez senão um ou dous paizes, no mundo commercial, que tenham para as suas apolices de divida publica uma votação superior ás do Brasil.

Um Sr. Deputado:—Deos queira, que seja assim, mas não é: não são só dous ou tres, são muitos mais, portanto não venha empazinar-nos desse modo.

O Sr. A. de Oliveira:—Ao que o nobre deputado está dizendo opporei as estatisticas commerciaes, aonde as cotações dos fundos brasileiros estão quasi iguaes ás dos primeiros paizes do mundo; é esta uma proposição, que não receio que possa ser contestada.

Um Sr. Deputado:—Agora trato do credito da provincia.

O Sr. A. de Oliveira:—Não posso, porque ella ainda não contrahio emprestimos fóra do paiz.

Um Sr. Deputado.—O que importa saber, é o credito da provincia na Europa.

O Sr. A. de Oliveira:—Se por ventura o emprestimo não for realisavel por falta de garantia do governo geral, competo á deputação de Pernambuco solicita-la.

Um Sr. Deputado:—Vá logo no projecto essa declaração.

O Sr. A. de Oliveira:—Para que *a priori*, se nós não sabemos se ella é necessaria...

Um Sr. Deputado:—Quando não se sabe, não se faz.

O Sr. A. de Oliveira:—Nesse caso o nobre deputado quer que se espere um anno?...

O Sr. M. Cavalcanti:—Um anno ou mais.

O Sr. A. de Oliveira:—Vamos á applicação. O nobre deputado receia que na applicação deste emprestimo, hajam grandes esbanjamentos dos dinheiros públicos...

Um Sr. Deputado:—E principalmente na realisação do emprestimo.

O Sr. A. de Oliveira:—Eu, Sr. presidente, declaro, que ainda não ouvi cousa alguma que destrua o credito de que gozam os agentes do governo brasileiro, que intervém nestas operações, e que intervindo em outras de muito maior valor, ainda não foram accusados por terem commettido malversações.

Um Sr. Deputado:—E eu tenho ouvido muitas.

O Sr. A. de Oliveira:—Até hoje não ouvi, graças á Providencia, ainda não ouvi que nenhum ministro brasileiro, encarregado de taes operações, tenha sido occupado por ter abusado a semelhante respeito.

Um Sr. Deputado:—Oh! piedade, um ministro brasileiro já se vio obrigado a defender-se pelas folhas públicas, e não ha muito tempo.

Outro Sr. Deputado:—E o nobre deputado já fez accusações muito sérias, que revelavam alguma cousa á tal respeito.

O Sr. A. de Oliveira:—Os nobres deputados estão confundindo cousas muito diversas: eu fallava da administração geral do paiz, e de alguns actos de um ou outro ministerio, sem nunca me ter pronunciado contra emprestimo algum.

Um Sr. Deputado:—Fallou dos agentes públicos.

Outro Sr. Deputado:—Deixou revelar alguma cousa neste sentido.

O Sr. A. de Oliveira:—Não sei o que é deixar revelar; eu não sou homem que precise de estimulo para expor as minhas opiniões sempre com franqueza.

O Sr. Luiz Filippe:—E o contrato *Price*?

O Sr. A. de Oliveira:—O contrato Price foi censurado por motivos muito diversos; sendo um dos principaes, o de ter obrigado o governo a emprehender a construcção da estrada de Pedro II com capitaes nacionaes, quando o espirito da lei de 1850 é que essas construcções sejam feitas com capitaes estrangeiros.

Um Sr. Deputado:—O que foi um bem, para não acontecer o que está acontecendo em Pernambuco.

O Sr. A. de Oliveira:—Não entro nessa questão.

Um Sr. Deputado:—Sim, senhor, mas eu digo que foi um bem, para não se estar sujeito a uma directoria em Londres, como succede em Pernambuco.

O Sr. A. de Oliveira:—Os abusos que o nobre deputado receia, eu não receio. Demais em vista do que dispõe o projecto, só algum abuso poderá ter lugar nas duas primeiras prestações do emprestimo, uma vez que a realisação dos 3 4 do emprestimo fica dependente da approvação da assembléa. Ainda assim só essa cautella não é sufficiente, a carga pode determinar que o emprestimo não se effectuará, sem a approvação da assembléa; mas eu não receio esses abusos, porque o presidente actual, zeloso como é...

O Sr. Souza Reis:—Deixe a pessoa do presidente.

O Sr. A. de Oliveira:—Eu fallo como entendo, e não como o nobre deputado quer. Digo eu, o actual presidente, zeloso como é, não indo á condição na lei de ficar do emprestimo sujeito na sua totalidade, á approvação da assembléa, realisa-lo em 3 ou 4 mezes, e sendo estylo, logo que se contrahe um emprestimo receber-se a primeira prestação, e muitas vezes duas, podendo portanto essas operações estarem concluidas antes da época marcada para a proxima reunião de assembléa, entendi e ainda entendo que não deve depender da approvação da casa o emprestimo nas suas duas primeiras prestações.

Comtudo, se os nobres deputados receiam abusos da parte daquelles que tem de contrahir esse emprestimo, ponham no projecto as clausulas e restricções que julgarem convenientes pela parte que me toca, durmo descançado, porque estou inteiramente convencido de que as cousas no Brasil não marcham tão mal como os nobres deputedos pretendem, ou suppõe: tenho para mim que qualquer individuo que occupar a cadeira da presidencia, ha de proceder em negocio tão importante como um honrado brasileiro, isto é, como tem praticado todos que occupam posições tão elevadas como a presidencia da provincia com esta.

O Sr. M. Cavalcanti: — Deos os ajude.

O Sr. A. de Oliveira: — São cousas muito calvas, muito evidentes; um homem julgado digno e idoneo para exercer os cargos elevados, quér de presidente desta provincia, quér de ministro plenipotenciario em Londres, jámais póde inspirar o menor receio de commetter acto algum contra os interesses publicos e em desdouro de sua propria reputação, e do credito do paiz que representa.

O Sr. M. Cavalcanti: — Isso é muito bem dito?!

O Sr. A. de Oliveira: — Se os nobres deputados aludem ás commissões que se recebem em Londres ou certas retribuições, aliás legaes, feitas pelos emprestadores aos negociadores de emprestimos, é cousa em que não tem a menor parte o presidente desta provincia.

Existe um precedente estabelecido que o individuo encarregado de negociar um emprestimo em Londres, tem direito a uma commissão de meio ou um por cento paga pelos banqueiros emprestadores; e que nos importa a nós isso? Essa commissão póde servir de motivo para que senão contrae o emprestimo quando elle seja necessario? Pois já foi isto motivo alguma vez para impedir os emprestimos que se tem feito para o Brasil? Senão são estes abusos o que o nobre deputado alludio, então queira declarar quaes são...

O Sr. M. Cavalcanti: — Estou com a palavra, quando usar della eu os apresentarei.

O Sr. A. de Oliveira: — Eu não vejo abusos possiveis por esse lado.

Senhores, eu nunca esperei que o nobre deputado animador, como é, de tudo que tende beneficiar-se a nossa agricultura, fosse aquelle que se opposesse ao projecto. O fim do projecto é de utilidade tão evidente, que eu não sei como póde elle ser razoavelmente contestado.

O que se pretende com o projecto conseguir? é o acabamento dessa rede de estradas que tendem a proteger a nossa industria agricola; elle não faz mais do que habilitar o governo a fazer esse grande beneficio que reclama a nossa lavoura, dentro do prazo de quatro ou cinco annos, beneficio que pelos recursos ordinarios da provincia, só poderá realisar-se em 20 ou 25 annos!! Não é possivel com as rendas ordinarias da provincia fazer as ramificações das quatro estradas principaes, concluir estas, calçar a cidade, etc. em menos deste tempo...

Um Sr. Deputado: — E fazer-se tudo isso com 4,000 contos, é uma maravilha. O nobre deputado não pensou nisso.

O Sr. A. de Oliveira: — E o nobre deputado ainda pensou menos, dando-me esse aparte que não mereço uma vez que nas discussões eu procuro guardar todo o respeito para com meus collegas.

Admirei-me, estranhei que o nobre deputado que sempre me pareceu um grande protector da agricultura, não visse que o projecto é eminentemente agricola.

Senhores, se se pódem dar abusos na applicação dos dinheiros públicos, despendidos em obras públicas, isso ainda não é motivo para se fazer carga ao projecto; porquanto a existencia desses abusos não terão um pedido que a assembléa procure augmentar todos os annos a verba das obras públicas. Sim, senhores, sejamos severos em condemnar os abusos, mas procuremos dar ao governo os meios necessarios para fazer as obras de que a provincia necessita. Senhores, eu vos cito o exemplo da provincia da Bahia, que em rendimento e igual ou superior á de Pernambuco, e que tem certos recursos que Pernambuco não possue. Alli, senhores, a renda pública escôa-se todos os annos e dispende-se sem que alli se faça uma legua de estrada, ao passo que em Pernambuco apezar dos abusos que se tem dado, e que eu deploro, assim como os nobres deputados, ao menos cabe-nos a consolação,—a renda annualmente não se despende, sem que no meio desses abusos todos os annos não se façam mais alguns milhares de braças de estradas; o que sem duvida muito honra a esta provincia.

O que nos cumpre pois fazer nas actuaes circumstancias? Não será conveniente, persistindo nesse systema de applicar uma parte importante de nossa receita em obras públicas, sem embargo dos abusos que se commettem, ainda são um meio efficaz para terminar quanto antes as obras públicas mais urgentes?

Não sendo possivel ao governo despender do cofre o producto desse emprestimo, e sendo-lhe talvez necessario o prazo de 4 annos para applica-lo convenientemente, reunindo-se a assembléa provincial todos os annos, ella tem o direito na sua reunião, conhecer da boa ou má applicação desse emprestimo adoptando as necessarias providencias, censurando e accusando mesmo o governo que mal se houver na questão desse ramo do serviço público....

Um Sr. Deputado:—E o governo, que se importa com censuras?

O Sr. A. d'Oliveira:—Se porém os nobres deputados que só temem uma má applicação do emprestimo devem estabelecer clausulas, pódem na segunda discussão apresentar quaesquer emendas, porém não devem embaraçar a passagem do projecto em primeira discussão, quando o seu fim principal é dar ao governo os meios precisos para effectuar dentro de um curto prazo as obras públicas de que a provincia carece para augmentar os seus proprios recursos, isto é, para que encurtadas as distancias, dando-se facil e conveniente transito aos productos agricolas, possa a agricultura prosperar. Em quanto a nossa producção não poder vir facilmente ao mercado desta capital, estou certo que nunca a provincia poderá florescer; parecendo-me quasi certo que a execução desta lei dará resultado, de que no fim de 20 annos, a provincia tem augmentado a sua renda, ao ponto que este augmento seja sufficiente para pagar os juros e amortisação do emprestimo de que tratamos.

Um Sr. Deputado:—Se for bem applicado e bem contrahido! Mas a ingrata experiencia diz alguma cousa em contrario.

O Sr. A. d'Oliveira:—Sr. presidente, compete aos deputados apresentar emendas estabelecendo as garantias que julgarem convenientes, uma vez que essas emendas não prejudiquem a idéa principal do projecto.

Julgo por tanto ter respondido aos nobres deputados, e como a discussão promette continuar, e estou persuadido que muitos collegas, hão de tomar nella parte; e assim terei occasião de poder melhor satisfazer aos nobres deputados, por hoje contento-me em ter procurado demonstrar que a idéa principal do projecto siga a um fim de utilidade para a provincia, uma vez que esse fim é melhorar a sorte de nossa agricultura, hoje em estado precario por ter de lutar com a terrivel crise de falta de braços.

Voto por tanto, para que o projecto passe em primeira discussão.

O Sr. P. Duarte:—Muito bem; fallou profissionalmente.

O Sr. M. Cavalcanti, tendo novamente pedido a palavra, combate os argumentos do precedente orador, dando maior desenvolvimento ás suas opiniões, e conclu einsistindo contra as vantagens do projecto, e facilidade de obter-se o emprestimo na Europa.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MARÇO DE 1859.
Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

ORDEM DO DIA.

Continúa a segunda discussão do projecto numero 2 deste anno, fixando a força policial para o anno de 1859 a 1860.

O Sr. Souza Reis:—(Daremos em outro numero).

O Sr. Machado:—(Daremos em outro numero).

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

Emenda additiva ao artigo 1.º

Podendo em caso de absoluta necessidade, ou em casos extraordinarios ser elevada a 600 praças.

Além desta força, nenhuma da guarda nacional será empregada no serviço policial.—S. R.—*Machado da Silva.*

O Sr. Presidente:—Está sobre a mesa o diploma do Sr. deputado Delfino Cavalcanti, vai lêr-se o parecer da commissão de poderes a esse respeito.

Lido o parecer, e entrando em discussão, é approvado e o Sr. deputado introduzindo com as formalidades do regimento, presta juramento e toma assento.

Tendo dado a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a de hoje. Eram 2 horas e 1/4 da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1859.
Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 28 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, enviando o balanço, contas e orçamentos da camara municipal de Caruarú.—A' commissão de contas municipaes.

Idem do mesmo, remettendo os documentos da despeza da camara municipal da Escada, que deixaram de acompanhar o balanço anteriormente remettido.—A' mesma commissão.

Idem do mesmo, declarando que nesta data se exige da camara municipal desta cidade a informação solicitada sobre a pretenção de Antonio Gonçalves de Moraes.—Inteirada.

Idem do mesmo, enviando 40 exemplares impressos do balancete da receita e despeza provincial no primeiro semestre do exercicio de 1858 a 1859.—A' distribuir.

Idem do mesmo, fazendo sciente que se mandou informar ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, sobre o requerimento de D. Maria Francisca Pessôa de Mello.—Inteirada.

Um requerimento de João Antonio da Costa Medeiros, professor publico de instrucção primaria da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, pedindo que se lhe mandem pagar a importancia de seus ordenados na qualidade de professor effectivo desde 15 de maio de 1855 até 4 de julho de 1856.—A' commissão de ordenados.

Outro do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, pedindo a confirmação do aforamento que fez á camara municipal de Olinda, dos terrenos alagados e mangues comprehendidos entre a ponte de Motocolombó e as extremas do sitio de Imberibeira.—A' commissão de camaras.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de negocios de camaras para poder emittir o seu parecer relativamente á petição dos habitantes do Olho d'Agua dos Bredos, em que pretendem que a Serra do Piripiri seja considerada exclusivamente para a agricultura e não para lavoura, requer que pelos canaes competentes seja ouvida a respectiva camara municipal, e com a maior brevidade possivel.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 13 de março de 1859. — *Padre Peixoto Duarte.—Oliveira.*

« A commissão de obras publicas, para dar seu parecer sobre o requerimento de José Antonio Pereira, relativo á estrada do sul da provincia e estabelecimento de linha de omnibus na mesma estrada, precisa que, por intermedio da presidencia, seja ouvida a repartição das obras publicas sobre o mesmo requerimento.

« Sala das commissões, 23 de março de 1859.— Dr. *Nascimento Portella.—Manoel Cavalcanti.*»

« A commissão de legislação tendo attenção ao que foi requerido a esta assembléa por Thomaz José da Silva Gusmão e Alexandre Americo de Caldas Brandão nas petições juntas, das quaes consta que a junta da thesouraria os obrigou a restituir os ordenados por elles recebidos como empregados da mesma thesouraria durante o tempo porque como officiaes da guarda nacional estiveram destacados, e receberam os respectivos soldos, e vendo que semelhante decisão foi dada em virtude de ter assim determinado o Exm.º presidente da provincia que declarou ser incompativel o serviço da thesouraria com o destacamento da guarda nacional, por julgar assim resolvida a questão pelo aviso n. 397 de 27 de dezembro de 1855 que consigna tal doutrina referindo-se aos empregados de fazenda, e considerando que semelhante doutrina é verdadeira, não procedendo o argumento de não ser fundada tal incompatibilidade na lei, por quanto tal se não pode dizer que não seja a incompatibilidade de que se trata, desde que se torna evidente que não pode dar-se o exercicio simultaneo das funcções de official de guarda nacional em destacamento com o de empregado da thesouraria sem que o serviço publico soffra, o que constitue fundamento legal por que a lei quer o exercicio do emprego sem quebra absolutamente do serviço publico; considerando por isto que a doutrina do referido aviso, com quanto em referencia aos empregados da fazenda geral, é legal e deve ser recebida por nós como são todas as leis da fazenda, no que ellas são applicaveis, sendo que não obstante esta doutrina que aliás é de primeira intuição, e em virtude da qual não deverá ser permittido aos peticionarios accumularem o exercicio do emprego com o da guarda nacional em destacamento, tal accumulação se deu, constando que effectivamente exerceram elles seus empregos durante todo o tempo por que estiveram aquartellados, e considerando finalmente que se não pode recusar a paga do trabalho sempre que este se dér, e que ao exercicio dos empregos corresponde o direito aos vencimentos respectivos, sendo que em tal caso o facto de se negar esses vencimentos, ou de fazê-los restituir quando tiver havido ja a recepção delles, importa uma locupletação de serviços sem explicação razoavel, e com offensa de todos os principios da justiça é de parecer que se julgue terem direito os peticionarios aos vencimentos que foram obrigados a restituir, descontados os dias que faltaram á repartição consignando-se na lei do orçamento verba para que taes vencimentos lhes sejam pagos

Sala das commissões da assembléa legislativa paovincial, 23 de Março de 1859. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Joaquim de Souza Reis.—LuizFelippe.*

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

— Informam-nos que no dia 18 do corrente, na comarca de Goianna, Antonio Francisco Pereira Junior, assassinára uma preta escrava de seu proprio pai, com cinco facadas.

—Ante-hontem ás 8 horas da noite, Joaquim José da Conceição, entrou pela casa de Augusto Cezar da Cruz, morador nos Coelhos, esbordoou-o, pondo-se depois em fuga.

D'entre sete pessoas que estavam presentes, nenhuma deu-se ao trabalho de impedir o facto! Essa indifferença ácerca dos crimes, tem sem duvida de trazer consequencias mui funestas.

— Dizem que em Olinda, nas margens do pantano, e do lado do Peixinho, se acha acoutado um calceta, fugido da fortaleza do Brum, que constitue hoje o terror do lugar, pela pratica de furtos e violencias em que permanece. Chamamos sobre este ponto a attenção da policia do lugar.

— Pessoa da rua da Gloria da Boa-vista, se queixa da crueldade de uma certa mãi, que diariamente maltrata uma pobre filha unica, causando á visinhança o maior constrangimento.

Causa dó o estado afflicto e flagellado em que vive a pobre menina, a quem uma mãi desnaturada, não poupa tratos crueis e siviciosos.

Essa menina é orphãa de pai, e por isso pedimos ao digno Sr juiz de orphãos, que examinando o facto, a tome sobre sua protecção.

— De Cimbres recebemos a carta seguinte:

Embora a mudança da estação que promette abundancia de chuvas, os generos alimenticios continuam a desapparecer, e por isso a carestia delles é espantosa.

Outros flagellos tambem nos perseguem, como a falta de troco, a bexiga, que tem feito algumas victimas. Além disso estamos privados do nosso parocho.

Ha nove mezes que se acha nesta capital tratando de um processo que aqui teve origem ha perto de cinco annos, e que até esta data consta-nos que ainda não está concluido, apezar de seu nenhum fundamento: de um abaixo assignado dirigido ao Exm.º diocesano por grande numero de habitantes desta freguezia, entre os quaes figuram alguns que deram causa áquelle processo; em que se mostrou com evidencia o quanto podia a calumnia de mãos dadas com a intriga; com isso estamos soffrendo um grande mal, visto como o sacerdote que foi encarregado de substituir o parocho, além de morar distante da séde da freguezia mais de quatro leguas ja tem por duas vezes pedido a sua exoneração.

Este estado de cousas deve acabar.

— Lê-se no *Globo*:

« O Sr. Hallez d'Arroz publicou um livrinho com o titulo — Agricultura Primaria —, que tem tido muita aceitação. O seu fim é sobretudo prender o cultivador ao solo, combatendo a tendencia moderna que teem os homens do campo de abandonarem os trabalhos agricolas, emigrando para os centros industriaes.

« — Aproveitando os dados laboriosamente colhidos pelo Sr. Legoyt para a estatistica da França, o Dr. Farr escreveu um trabalho intitulado — A Influencia do Casamento Sobre a Mortalidade em França.

« Esse trabalho demonstra fortemente que tanto nos homens como nas mulheres, dos vinte annos em diante, o casamento é um elemento de prolongação da vida.

« Por outro lado tambem os casamentos prematuros são fataes; os dados estatisticos demonstram que os homens que se casam dos 15 aos 20 annos não tem, regra geral, longa vida.

« Esta condemnação do celibato pela estatistica faz lembrar o que dizia Pio II:

« A igreja latina, por bôas razões, prohibio
« outr'ora o casamento aos padres, mas, por outras
« razões melhores, deveria ll'o permittir presente-
« mente. »

— Lê-se na *Imprensa*:

« Lançamento ao mar do vapor *Caxias*.—No domingo, 6 do corrente, teve com effeito lugar o lançamento ao mar do vapor *Caxias*, com a ceremonia usada em taes casos.

« Pouco depois das 8 horas da manhãa, na presença do Exm. Sr. presidente da provincia, dos directores da companhia de navegação por vapor do Maranhão e de algumas senhoras e muitos cavalheiros que concorreram ao acto, além de grande numero de espectadores, que pejavam o caes, e que assistiam a tudo em escaleres, foi lançado ao mar o vapor, que desceu suavemente do estaleiro, cahindo ao mar com toda a bizarria, servindo-lhe de madrinha a Exma. Sra. D. Francisca de Mello Coutinho de Vilhena, esposa do illustre presidente da directoria da companhia.

« Em seguida foi servido um profuso *taunch* pela directoria aos seus convivas e aos operarios, que ajustaram as peças do vapor.

« S. Exc. e mais alguns outros cavalheiros fizeram brindes analogos ao acto, que foram correspondidos com enthusiasmo.

« É o primeiro barco a vapor que sahe dos estaleiros maranhenses, embora viessem todas as peças feitas de Inglaterra, não é menos um grande passo que avançamos na carreira do progresso.

« Todos aquelles que amam sinceramente qualquer idéa de progresso, e que enxergam nesta companhia a base de todo o futuro desenvolvimento de nossa provincia, devem folgar com mais este auxiliar, que animado da vida que lhe soprou Watt, irá pôr-nos em poucos dias de distancia da florescente e commercial Caxias, e das productoras margens do Itapicurú. »

— Passageiros da barca brasileira *Yaya* entrados do Porto: — Antonio Teixeira Pinto, Manoel Antonio Correia, Joaquim Antonio Gonçalves, José Moreira, José Joaquim Gomes, Joaquim Pinto, Joaquim Antonio Villarouca, Bartholomeu Ferreira, Antonio Alves e Antonio Rodrigues.

— Passageiros do hiate brasileiro *Aracaty* sahidos para o Aracaty: — João F. Regis, D. Libania Petronilla Fros, D. E. Augusta Fros e 1 escrava, Antonio Bernardo de Araujo, Joaquim Henrique de Almeida, João Francisco dos Santos Mendonça, Juvencio Antonio dos Sentos Mendonça e Francelino Dias Fernandes.

— *Hospital de caridade.*—Existem 56 homens, 52 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 111.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 1/2 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 horas da manhãa, Dr. Firmo ás 4 horas da tarde, e Dr. Souza, cirurgião do corpo de policia, ás 5 horas da tarde de hontem.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 22 do corrente, para o consummo desta cidade, 44 rezes.

No dia 23 do mesmo 52.

— *Mortalidade do dia 23*:

Maria do Patrocinio, preta, viuva, 50 annos, interite.
José, preto, escravo, 3 dias, espasmo.
Luiz, preto, escravo, solteiro, 18 annos, apoplexia.
Filippe, branco, 2 annos, pleuro polmonia.
Maria, parda, 10 mezes, espasmo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na sessão de hontem da assembléa provincial, depois do expediente entrou em primeira discussão o projecto n. 10 deste anno, que approva os estatutos do hospital portuguez de beneficencia.

Foi approvado.

O Sr. Gonçalves Guimarães requereu dispensa do intersticio, para entrar na ordem do dia de hoje.

Continuou a segunda discussão do projecto n. 2 deste anno. Sobre o 1. artigo, oraram os Srs. Antonio Cavalcanti, Baptista, Epaminondas, Luiz Felippe e Manoel Cavalcanti, sendo approvado com a emenda do Sr. Manoel Portella, fixando o numero de 400 praças, e a primeira parte da emenda do Sr. Theodoro, para que em casos extraordinarios possa ser elevado a 600. Seguio-se a discussão do artigo 2., orando o Sr. Gonçalves Guimarães. Foi approvada a primeira parte, e regeitada a segunda, que mandava aproveitar os officiaes existentes. O artigo 3º, foram sobre elle apresentadas duas emendas, uma do Sr. Souza Reis, reduzindo a 220$000 o credito que se consigna para a organisação do corpo, e outra do Sr. J. Mello Rego, para que fique em vigor a actual tabella de soldos.

Dando a hora, o Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da anterior, e primeira discussão dos projectos n. 43 de 1858, e segunda dos de ns. 21 de 1857, e 8 e 10 deste, e levantou a sessão.

Eram 2 horas e 1 4 da tarde.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Indisivel é o constrangimento, que experimento hoje, entrando no desempenho da obrigação, que me corre—de restabelecer a verdade dos factos occorridos na villa do Páo d'Alho, adulterados pelo Sr. commandante superior Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, ex-delegado de policia. Se não fôra esta consideração, e o imperioso dever de acudir em defeza de minha reputação, temerariamente aggredida por aquelle senhor; se não foram taes, e tão poderosos motivos, não seria eu visto agora, pedindo-lhes espaço em as columnas do seu bem conceituado jornal. E, pois, seja o justo desagravo do meu bom nome de homem pacifico e respeitador das leis que prezo; seja o resguardo para com a estima publica, que tenho em subida conta; razões que me apadrinhem e me deem desculpa de entreter a attenção dos seus leitores com questões, que á primeira vista—parecem, entender com a minha pessoalidade.

No entaito de auxiliar a rectificação dos factos, que são controvertidos, guardarei a serenidade e calma indispensaveis para proveitosa averiguação d'elles, deixando somente, por isso, sem severos reparos; a maneira desabrida e indecente porque sou tratado pelo Sr, commandante superior Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, em a sua correspondencia de doze do corrente, que neste momento me chega ás mãos. Demais ha differença de paladares; o meu não está estragado; e decididamente que não é o do Sr. commandante superior.

Ainda em subserviencia a taes sentimentos, que são os de que me acho e de que sempre estive animado, espero se me leve em conta a asseveração que faço alto, e bom som, de que—não tenho a paternidade da noticia mandada de Páo d'Alho, e inserida em a *Revista Diaria* do seu jornal de onze do corrente.

Fazendo, porém, semelhante protestação, com igual franqueza declaro, que os factos nella narrados estão debaixo do seu verdadeiro e fiel aspecto.

Bem quizera dispensar-me de reconsiderar a questão já tão azedada do recrutamento a que se procedeu em dias do mez proximo passado na villa de Páo d'Alho; intimado, porém, pelo Sr. commandante superior para que declare sob a minha palavra de honra, se foi essa diligencia caracterisada com feições barbarescas, e illegaes, respondo do modo mais solemne, e cathegorico que sim. E vem aqui a pêllo, ponderar ao Sr. commandante superior que, em meu poder pára um officio do Sr. Dr. juiz de direito Manoel Teixeira Peixoto, em que este senhor deixa, mão grado seu, escapar semelhante confissão.

Basta o que fica dito sobre o recrutamento, que é questão de cujos pormenores se acha o publico inteirado, e que por estafadas, ja vai causando enjôos.

Se o magistrado, que esquece a importancia das suas funcções, e consente seja villipendiado o seu caracter, se expõe a bem cabida censura; certo que ha *contrario*, credor de elogios, e bem merecidos encomios se torna aquelle que, rompe embaraços, submette-se a desgostos, para que não soffra quebra a sua propria dignidade. Tal o procedimento guardado pelo Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sa, fazendo effectiva a ordem de prisão de Miguel José de Mello, que S. S. interceptára.

E agora mesmo que estou escrevendo, se recusam os meus olhos a accreditar a negativa que faz o Sr. commandante superior desse seu excesso.

Mas, de ponto sobe o meu pasmo, quando vejo o Sr. commandante superior arrastado pela impetuosidade de sentimentos a que não póde, e nem sabe resistir, e de cuja qualificação me abstenho, sob o dominio d'elles, involver o nome do Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos em um facto a que foi elle inteiramente estranho — a retenção do portuguez José Constantino, até que chegasse a ordem de prisão do mesmo.

Tenho, graças a Deos, bastante força d'alma para aceitar a responsabilidade inteira que desse facto me possa provir; e assim, não posso convir ver nella associada pessoa que n'elle nenhuma parte teve directa, ou indirectamente.

Sinto socegar entre para abrir o acervo de motivos que impellem o Sr. commandante superior a inxertar essa responsabilidade exotica para assim dizer; não o farei; contentar-me-hei com indicar a decifração d'esse afinco—incorporado na moralisação que se pode tirar do acontecimento que a este precedeu: refiro-me á interceptação do preso Miguel José de Mello; naquella circumstancia procurava S. S. desmoralisar o Sr. Luiz, agora pretende incriminalo. Este affan obstinado, e cégo diz tudo.

Aqui, peço licença para narrar o facto da prisão, ou antes da violencia de que foi victima o desvalido portuguez José Constantino.

A accusação que me foi irrogada de desrespeitador das leis, oppondo-me a uma prisão legalmente ordenada por autoridade competente, exige em attenção á sua gravidade, que seja a minha defeza feita com escrupulosa esmirilhação. Com todas as véras d'alma assevero que nunca tive a arrojada pretenção de pôr obstaculos ao exercicio de legitimas attribuições do Sr. commandante superior Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, ex-delegado. Bem póde ser, que, nessa conjunctura, houvesse eu commettido uma imprudencia, não o ponho em dúvida, embargando o passo com que o Sr. commandante superior na carreira do arbitrio desembaraçadamente corria. Averiguemos este facto desde a sua origem.

No dia 2 do corrente, estando eu em conversação com o Sr. Manoel Lourenço de Mattos, ex-ajudante de engenheiros, e actual admi[illegible] da grande estrada de Nazareth, entrou na [illegible] referido Sr. o portuguez José Constantino, official de ferreiro, em extremo aterrado, dizendo que tinha sido intimado de um recado mandado pelo Sr. commandante superior Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, para que incontinente desoccupasse uma casa de sua propriedade em que estava montada a ferraria da empreza — a grande estrada de Nazareth.

Expondo seus terrores, que eram augmentados pela ameaça de ser a remoção effectuada por soldados, mostrou-nos um recibo de sublocação de alugueis até o dia 23 do corrente, e concluindo a sua triste narrativa com mostras de terror, pedio conselho, e remedio. Consultado pelo Sr. Mattos sobre a providencia que havia no caso a tomar-se, declarei-lhe que nenhuma; porque considerava o Sr. commandante superior incapaz de praticar semelhante attentado; que se não compadecia com a sua idade provecta, e nem tão pouco se alliava com a dignidade e gravidade do cargo de delegado de policia que exercia. E foram decorrendo algumas horas depois desta conversação, quando vi approximar-se á presença do Sr. Dr. juiz municipal um official de justiça para dar conta de que o Sr. commandante superior lhe ordenara de viva voz, que acompanhado de quatro soldados effectuasse o desejo de que trato. Acreditei que sonhava, e era victima de importuno pesadello, tão extranho me pareceu, ao ouvi-lo, o caso!

Felizmente ficou em meio caminho essa arbitrariedade pela advertencia que ao official de justiça fez o Sr. Dr. juiz municipal, de que não podia elle proceder em caso de despejo, sem mandado judicial.

Agora no que tenho ainda a recontar me faltam expressões para desenhar o assombro que me dominou, quando em seguida, sahindo á rua, encontro o portuguez José Constantino conduzido por ordenanças, que por mim perguntadas se traziam ordem para a prisão, — me respondendo pela negativa, — acrescentaram que era a prisão feita por ordem do delegado, ignorando elles o motivo della. A mistificação me pareceu tão cruel para a boa reputação do Sr. commandante superior, que não duvidei tomar, apezar de todo o perigo, a deliberação de reter o preso, e por elle me responsabilisar, exigindo dos seus guardas, que fossem em busca da ordem.

Na occasião, saltearam-me o espirito serias desconfianças de que alguem havia interessado em traficar com o bom nome do Sr. commandante superior e delegado. O meio empregado além de legal, pareceu-me azado para a verificação.

Custa acre'r! Mas, oh assombro dos assombros em direito!

Apenas poucos instantes eram decorridos, eis que apparece um soldado, apresentando-me uma portaria em que me declarava o Sr. commandante superior em termos bruscos que tinha mandado prender o paciente por haver este se apoderado de uma sua casa. E possivel! E crivel semelhante abberração de espirito? A resposta e peremptoria; o facto se deu; a portaria pára em meu poder; ella o consigna. Fico confuzo de vergonha, quando vejo em meu paiz praticados tão sem rebuço taes desmandos!

No que levo dito não tenho pretenções a accusar ninguem, mas a gravidade da accusação que me foi posta por frente exigia que para demoli-la fizesse eu escavações em largo espaço.

Defender-me, foi, e é o meu unico proposito; nada mais natural.

Ha no meio de todas estas occurrencias uma grave questão de direito, cuja solução não pode por um só momento ficar duvidoza. Póde acaso fóra da excepção de flagrande delicto estabelecida em a nossa legislação ser alguem preso sem ordem escripta, e sem as formalidades n'ella determinadas?

Tenho para mim que o mesmo Sr. commandante superior ex-delegado de policia, não terá opnião contraria á dos entendidos na materia, que se decidem pela negativa. Quando fiz a exigencia da ordem de prisão por escripto suppuz-me acobertado pelas leis do paiz, cheguei a acreditar que não podia ser despejado do direito que tem todo o cidadão.

Presumo ainda hoje não ter-me enganado. A qualidade de deputado que tenho pelo circulo de Páo d'Alho, não podia racionalmente debilitar tão importante direito, o de reclamar pelo cumprimento das leis.

Parece-me que mesmo n'este ponto labora em caminho errado o Sr commandante superior quando parece pô-lo em dúvidá. E se por ventura o Sr. commandante superior ex-delegado tivesse lido com animo pausado a carta que lhe dirigi, escripta com todo o commedimento, em resposta á sua cerebrina portaria, carta que hoje nega ter recebido, teria evitado o escandalo, a que deu causa, reconhecendo comigo, que razão me assistia no meu procedimento, do qual me não arrependo um só momento

Quanto ao serco que mandou o Sr. commandante superior fazer na casa em que eu assistia, e varejo a que mandou proceder sem as formalidades legaes; e o aparato bellicoso de que o revestio; e as ameaças de que ainda hoje faz arreganho repetindo o seu alardo; declaro simplesmente que renuncio a esse florão de gloria; que tanto enfeitiçou S. S.; não sou, felizmente para mim, tão gallardo como é S. S.; mas de todo o meu coração lhe dou perdão dessa sua provocação sem nome.

Aos homens asisados deixo a moralisação de seu procedimento.

Talvez não esteja longe de suceder o dia em que traz de mim venham bons gallardos que lhe deem merecida resposta. Não me sinto eu com desembaraço para fazê-lo; contentar-me-hei na quadra em que me acho com seguir o exemplo do filosopho grego recompensador do rapazote travesso, que lhe jogava pedradas. Avante Sr. commandante superior; avante; gallardia no caso!

Tenho-me justificado, e dito quanto bastante para ser apreciada a minha defezo, e restaurada a reputação de que gozo de homem pacifico, e respeitador das leis. Ainda bem, é assaz reconhecida a mansuetude do meu caracter.

Engenho d'Agoa, 19 de março de 1859.

Francisco João Carneiro da Cunha.

ERRATAS.

Na correspondencia do Sr. Dr. Sabino, hontem publicada existem erros que alteram o sentido das orações.

Na linha 4.ª quando diz: *asserções que me são relaticas pelo mesmo Sr.*, leia-se: *asserções que me são relativas publicadas pelo mesmo Sr.* Na 6.ª linha quando diz: *Que cer-se-hia*; leia-se: *Querer-se-hia*. Na linha 21.ª onde está: *quizer*; leia-se: *vier*.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	340:779$608
Idem do dia 23	13:418$715
	354:198$323

Descarregam hoje 24 de março.

Barca ingleza—Trinculo—bacalhão.
Brigue inglez—Vestal—bacalhão.
Brigue inglez—Agnes—idem.
Barca ingleza—Seraphina— mercadorias.
Escuna americana—Kinalisker—mercadorias.
Barca franceza—Olinda—idem.
Petacho americano—Commerce — farinha de trigo
Barca americana—C. E. Lex—idem.
Barca bremense—Hohenstanper—idem.
Escuna dinamarqueza—Benedicta—carvão.
Brigue portuguez—Tarujo—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados	com fazendas . . .	131
« «	com generos . . .	466
		597
Volumes sahidos	com fazendas . . .	281
« «	com generos . . .	210
		491

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	95:367$002
Idem do dia 23	9:582$686
	104:949$688

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	6:084$296
Idem do dia 23	1:050$250
	7:134$546

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 23 DE MARÇO DE 1859.

Lisboa — Barca portugueza «Hortencia», Amorim Irmãos, 300 saccos assucar mascavado, 600 ditos dito branco.
Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 200 saccos assucar branco, 20 cascos aguardente.
Lisboa—Brigue nacional «Despique de Beiris». Joaquim Fernandes Ferreira, 240 saccos assucar mascavado.
Philadelphia — Barca americana «Imperador», M. Austin & C., 3,200 saccos assucar mascavado.
Baltimore—Patacho inglez «Giaour», Henry Forster & C., 1,200 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Bahamian», James Ryder & C., 1,000 saccos assucar mascavado.
Falmouth—Brigue inglez «D. João», Whately Forster & C., 450 saccos assucar mascavado.
Marselha—Barca franceza «Leverrier», N. O. Bieber & C., 1,800 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Patacho portuguez «Jarco», José dos Santos Pereira Jardim, 4 pipas espirito, 3 ditas aguardente.
Buenos-Ayres — Patacho hollandez «Lauriano», Isaac, Curio & C., 300 barricas assucar branco.
Lisboa—Palhabote portuguez «Maria», Antonio M. Machado, 2,000 chifres
Hampton Roads—Barca americana «Flyng Cloud», Whately Forster & C., 400 saccos assucar mascavado.
Baltimore—Barca ingleza «Vestal», James Crabtree & C., 600 saccos assucar mascavado.

Exportação.

Lisboa, brigue portuguez «Laia I», de 321 toneladas, conduzio o seguinte: — 2 barricas e 2,750 saccos assucar, 100 ditos café, 1 ancoreta aguardente, 12 barris e 6 latas doce.

Canal, patacho inglez «Medea», de 296 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,300 saccos assucar.

Aracaty, hiate nacional «Aracaty», de 35 toneladas, conduzio o seguinte: — 178 volumes generos estrangeiros, 26 ditos ditos nacionaes.

Liverpool, barca ingleza «Genevieve», de 362 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,680 saccos assucar, 1,005 saccas algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	43:524$729
Idem do dia 23	3:602$413
	47:127$142

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	49:825$603
Idem do dia 23	3:504$661
	53·330$164

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 23.

Rio Grande do Sul — 33 dias, brigue brasileiro *Imperador*, de 149 toneladas, capitão Clemente José da Costa, equipagem 11, carga 6780 arrobas de carne; a Domingos Ferreira Maia.

Porto—36 dias, barca brasileira *Yaya*, de 367 toneladas, capitão Manoel J. Prestello, equipagem 15, carga varios generos; a Barroca & Medeiros.

Navios sahidos no dia 5.

Aracaty—Hiate brasileiro *Aracaty*, capitão João H. de Almeida, carga fazendas.

Ilha de Fernando—Escuna brasileira *Lindoya*, commandante o primeiro tenente Castro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 23 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	VENTO. Direcção.	Intensidade.	TERMOMETRO Centigrado.	Reaumur.	Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	N	Bon.	26.1	20.8	79	76	756
9 »	»	NE	»	27.7	22.2	82	78	755.8
1/2 dia	Cirrus	E	»	29.1	23.5	85	83	755
3 da t.	»	»	Reg.	28.8	23.1	84	»	»
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara vento NE veio para o terral, rondando ao amanhecer pelo N.

Observatorio do arsenal de marinha 23 de março de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Companhia de artifices.

Caldeirões de ferro batido para 50 praças 2; corrente de ferro para canecos, com 24 pés de comprimento e 3 oitavos de grossura 1; espumadeira de ferro 1; garfos de ferro 1; paz de ferro 2.

Para a botica da colonia de Pimenteiras.

Acido cetrico, libra 1; dito acetico, garrafas 7; agua ingleza, garrafas 7; amendoas doces, libras 3; ameixas, libras 7; amoniaco liquido, libra 1; cremor tartaro, libra 1; emplastro adesivo estendido, varas 4; espirito de vinho, garrafas 2; ether sulphurico, libra 1; flores cordiaes, libras 2; figos seccos, libras 4; flor de tilia, libras 2; extrato gomoso de oleo, onça 1; purgante de M. Leroy do 3.º grão, garrafas 4; manná de lagrima, libras 3; oleo de amendoas, garrafas duas; ipecacuanha em pó, onças 8; iodoreto de potassio, libras duas; oleo commum, garrafas 2; oleo de recine, garrafas 2; pilulas de iodoreto de ferro (de Pudagnil) em vidro, libras 2; senno folhas, libras 2; sementes de linhaca, libras 4; semente mostarda em pó, libras 4; santonina, onças 2; tintura de nos-vomica, onças 2; sementes de marmello, libras 2; especies peitoraes, libras 2; sulphato de magnesia, libras 2; sulphato de soda, libras 2; sulphato de quinino, onça 1; sulphato acido de alumino de potassa, libra 1; pomada de saturno, libras 4; tintura de arnica, libras 2; tintura de belladona, libras 2; tintura de hyorciamusniger, onças 8; tintura de absinto, onças 6; tintura de camomilha, libras 2; nós de galha, libra 1; cassarolas de ferro com porcelana 3; panelas de ferro com porcellana 2; chocolateiras de cobre 2.

Para o 8.º batalhão de infantaria.

Um livro com 100 folhas com as denominações estabelecidas para o geral de registro dos titulos dos voluntarios.

Para o meio batalhão da Parahiba

Papel almaço, resmas 6; canivetes 2; tinta preta de escrever, garrafas 6; lapis 72 areia preta, libras 6; exemplares da grammatica portugueza do Monte-Verde 1.ª edição 6; exemplares do compendio de arithmetica por Avila 6; pautas 6.

Para a aula dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

16 economias da vida humana; 15 cartas de A, B, C; 15 taboadas; 25 pedras de Lousa; 6 maços de lapis.

Quem quizer vender os objectos acima mencionados, compareça com suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho no dia 30 do corrente ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

— Pela directoria das obras militares se tem de fazer diversos concertos, pintura e aceio no edificio que serve de quartel general, no Mondego: quem deste trabalho se quizer encarregar, compareça com suas propostas na referida directoria no dia 28 do corrente, as 10 horas da manhãa. — O director, *Manoel Ignacio Bricio.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

25 milheiros de brochas, 10 libras de linhas pardas de peso, 12 caixas seda, 1000 sovelas finas e grossas, 50 troquezes, 12 pedras de amolar, 100 facas touradas de cabo de pão, 50 martellos, 100 dedaes de alfaiate em ponto grande, meia arroba de breu, meia dita de cera amarella, 3 libras de galha, 3 libras de esparosa, 25 papeis de agulhas grossas, 8 libras de pós preto, 1 libra de cera branca, 20 toros madeira de genipapo para fôrmas, 50 varadores, 50 cravadores, 50 burnidores, 12 limas finas de limar saltos, 12 grosas finas de um palmo de comprimento, 600 meios de sola, 600 couros de vaquetas, 1200 ditos de cabra, 1200 ditos de bode, 600 varas de algodãozinho tapado para forro, 3000 novelos de fio para coser.

Para o 8.º batalhão de infanteria.

1 livro de 100 folhas com as denominacões estabelecidas para o geral do registro dos titulos dos voluntarios

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Estojo pequeno de cirurgia portatel 1; escarificador 1; lanceteiro com 4 a 6 lancetas 1; caixa completa para operação de hydrocele 1; vidros para ventosas 12; chinellas rasas de couro crú, pares 25; chicaras e pires, cazaes 12; ourinóes de louça com tampa 6; jarra de barro pequena; 1 tigella de folha 30; guardanapos de brim 30; lençóes de brim 50; toalhas de brim 12.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 18 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario

Obras do porto.

De conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha fazer publico o contratar-se no dia 7 de abril proximo, ás 11 horas da manhãa, a factura de caes nos lugares ainda não o tendo, comprehendendo desde o mesmo arsenal até o Forte do Mattos, pelo lado da bacia do porto, e á margem do Rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife e provisoria; porém dividida em 3 lances (contratando-se cada um em separado, convindo aos pretendentes) o 1.º desde o dito arsenal até o trapiche do Angelo, o 2.º d'ahi até ás obras de José Antonio de Araujo no Forte do Mattos, e o 3.º constituindo toda a extensão entre as referidas pontes; isto por via de propostas em cartas fechadas, apresentadas naquelle dia e hora mencionada, e effectuado com quem melhores vantagens offerecer, quer sobre a presteza e perfeição da obra, mas ainda para a fazenda obtê-la com a maior economia, podendo antes os pretendentes dirigirem-se a esta inspecção para o conhecimento das condições e do mais, concernentes a tal obra, uma e outra cousa constante da discripção e orçamento, que, pois, lhe será franqueados.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 17 de março de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos, finda-se no ultimo de março do corrente anno, e todos aquelles que não pagarem, ficam sujeitos á multa de tres por cento ao valor do mesmo imposto. Contadoria da camara municipal do Recife 10 de fevereiro de 1859.—O contador,

Joaquim Tavares Rodovalho.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia se faz publico para que chegue ao conhecimento das pessoas a quem interessar, que se acha marcado o dia 26 do corrente mez as duas horas da tarde para a arrematação na mesma thesouraria, á quem mais der, do aluguel do predio assobradado pertencente aos proprios nacionaes em frente do arsenal de marinha ao qual esteve servindo até agora. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de março de 1859.—Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que existindo nos armazens da alfandega além do prazo marcado pelo regulamento as mercadorias abaixo designadas, são convidados os seus donos ou consignatarios a virem despacha-las no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual serão ellas arrematadas em hasta publica, sem que lhes fique competindo allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.

GM—5 caixas vindas de Hamburgo no brigue hamburguez *Olinda*, com a marca G 202, entradas em 27 de dezembro de 1855; á ordem.

H—9 fardos vindos de Liverpool no brigue inglez *George Robinson*, com marca G 275, entrados em 13 de fevereiro de 1856; a Paton Nash & C.

Letreiro—5 embrulhos amostras, vindos de Liverpool na barca ingleza *Spring Bok*, com a marca G 357, entrados em 22 de abril de 1856; á A. C. de Abreu, Henry Gibson & C. e N. O. Bieber & C.

Letreiro—1 embrulho vindo de Liverpool na galera ingleza *Secord fisk*, com marca D 251, entrado em 31 de março de 1853; á M. Calmont.

1 dito amostras, vindo de Liverpool na barca ingleza *Mary Quem Of Scots*, com marca D 362, entrado em 16 de julho de 1853; á diversos.

AR—1 caixote vindo da ilha de S. Miguel no patacho portuguez *Alfredo*, com marca G 194, entrado em 26 de dezembro de 1855; á J. Pedro Leite.

Sem marca—1 canastra vinda do Porto na barca portugueza *Santa Cruz*, com marca G 223, entrada em 11 de janeiro de 1856; á Manoel Barbalho Ribeiro.

Armazem n. 7.

Letreiros—2 embrulhos amostras, vindos do Havre no brigue francez *Alma*, com marca G 275 H 41, entrados em 14 de fevereiro, e 6 de agosto de 1856; á Luiz Antonio de Siqueira.

B -|- B—1 caixa vinda do Havre no brigue francez *Beaujeu*, com marca E 28, entrada em 25 de julho de 1853; á Oliveira Irmãos & C.

ZF—1 embrulho amostras, vindo do Havre no brigue francez *Belém*, com marca F 416, entrado em 18 de julho de 1855; á N. O. Bieber & C.

JR -|- S—1 pacote ditas, vindo de Hamburgo no brigue hannoveriano Miranda, com marca H 43, entrado em 6 de agosto de 1856; á Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Sem marca n. 219—1 dito ditas, vindo de Hamburgo na escuna hamburgueza *Maurice*, com marca F 183 entrado em 14 de dezembro de 1854; á E. Burle.

AC n. 8—1 dito dita vindo de Hamburgo no brigue sueco *Emil*, com marca F 297, entrado em 9 de março de 1855; á J. Keller & C.

Diamante w e dous travessões—1 dito dita, vindo de Hamburgo na barca ingleza *Corrido*, com marca G 11, entrado em 11 de julho de 1855; á Schaffheitlim & C.

H -|- C—1 dito dita vindo de Hamburgo no brigue bremense *Dorothea*, com marca G 376, entrado em 9 de março de 1856; aos mesmos.

Letreiro—1 caixinha dita vinda do Havre na barca franceza *Pernambuco*, com marca G 264, entrada em 11 de fevereiro de 1855; á Luiz Paulino.

HP—1 pacote dita, vindo de Hamburgo no brigue hamburguez *Olinda*, com marca G 202, entrado em 27 de dezembro de 1855; á ordem.

Letreiro—1 pacote amostras, vindo de Hamburgo no brigue dinamarquez *Anna Cecilia*, com marca G 387, entrado em 24 de maio de 1856; a Isaac Curio & C.

A W -|- C—1 dito dita, vindo de Hamburgo no brigue hamburguez *Gense*, com marca H 22, entrado em 21 de julho de 1856; aos mesmos.

Triangulo travessão—1 dito ditas, vindo do mesmo porto no mesmo navio, entrado na mesma data; aos mesmos.

Letreiro—2 volumes ditas, vindo do Havre na barca franceza *Conte Roger*, com marca G 301, entrados em 13 de março de 1856; á Braun Praeger & C.

T M -|- V n. 17—1 pacote ditas, vindo de Hamburgo no brigue hannoveriano *Miranda*, com marca H 43, entrado em 6 de agosto de 1856; á Timm Monsen & Vinassa.

B travessão—1 dito dita, vindo do mesmo porto no mesmo navio, entrado na mesma data; aos mesmos.

Armazem n. 9.

Letreiro—1 caixa vinda de Liverpool na galera ingleza *Seraphino*, com marca F 417, entrada em 18 de junho de 1855; ao Dr. Alburk.

S & S travessão—1 cesto amostras, vindo de Liverpool na barca ingleza *Rosamond*, com marca F 193, entrado em 22 de dezembro de 1854; a Johnston Pater & C.

1 sacco vindo da ilha de S. Miguel no patacho portuguez *Alfredo*, com marca F 284, entrado no 1º de março de 1855; á Jacintho da Ponte.

AT—40 barris vindos de Lisboa na barca portugueza *Maria José*, com marca F 328, entrados em 28 de março de 1855; á Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Sem marca—1 caixa vinda do Havre no brigue francez *Alliance*, com F 24, entrada em 20 de julho de 1853; fora do manifesto.

AJM n. 53—1 caixão vindo da Bahia no hiate brasileiro *Amelia*, com marca F 182, entrado em 19 de janeiro de 1854; á N. O. Bieber & C.

Sem marca—1 feixe de louro vindo do Porto na barca portugueza *Bom Successo*, com marca E 230, entrado em 4 de março de 1854; á Manoel Ribeiro Bessa.

S Fe B—1 barrica e 1 barril vasios de Malaga no brigue sardo *Daino*, com marca F 136, entrados em 8 de novembro de 1854; a Scharamm & C.

Sem marca—2 saccas vindas de Lisboa no patacho portuguez *Saudade*, com marca D 195, entradas em 29 de janeiro de 1853; á Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Sem marca—8 esteiras vindas de Liverpool na barca ingleza *Queen*, com marca G 38, entradas em 8 de agosto de 1855; á ordem.

IC—1 volume vindo de Liverpool na galera ingleza *Seraphina*, com marca E 417, entrado em 18 de junho de 1855; idem.

Sem marca—1 peso de ferro vindo de Liverpool na galera ingleza *Secord fisk*, com marca F 132, entrado em 4 de novembro de 1854; idem.

JV—7 caixinhas e 1 condeca, vindas de Lisboa na galera portugueza *Margarida*, com marca F 257, entrados em 20 de março de 1854; idem.

Diamante c—1 caixa e 3 jarros vindos de Liverpool no brigue inglez *Plak Prince*, com marca 216, entrados em 8 de janeiro de 1856; idem.

Estrella—4 caixas vindas do Maranhão no brigue brasileiro *Hebe*, entradas em 7 de dezembro de 1854; idem.

C—1 dita vinda do mesmo porto, no mesmo navio entrada na mesma data; idem.

AJM n. 53—1 caixão vindo da Bahia no hiate brasileiro *Amelia*, com marca F 182, entrado em 19 de janeiro de 1854; idem.

Alfandega de Pernambuco 18 de março de 1859.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

— Pela subdelegacia do 1.º districto da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha recolhido á casa de detenção o preto Joaquim, já de idade, que diz ser escravo do Dr. Firmino, e que anda ausente da casa de seu senhor: acha-se tambem recolhido o menor de nome Adão, crioulo, que diz ser forro, e morar no engenho Pereira, e que ia sendo conduzido pelo preto Joaquim, ácima, em um comboy de sertanejos: pelo que quem se julgar com direito a uma e outra cousa, compareça, que provando, lhe será entregue. Subdelegacia do 1.º districto dos Afogados 20 de março de 1859.

José Gorgonio Paes Barreto.

Delegacia do cirurgião-mór do exercito.

A delegacia do cirurgião-mór do exercito precisa comprar os objectos abaixo especificados, que deverão ser entregues na pharmacia militar presente a junta militar de saude dentro de 48 horas depois da compra.

Os senhores boticarios e droguistas que quizerem vender os referidos objectos, devem remetter as suas propostas em carta fechada á secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito, na praça da Boa-Vista n. 19 até as 10 horas da manhãa do dia 26 de março corrente, em que se tem de effectuar a compra delles; não sendo admittida á concurrencia a proposta que não estiver completa, ou conforme o annuncio.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 22 de março de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, assistente do delegado.

Nota das drogas e mais objectos precisos para a promptificação da ambulancia de Villa Bella.

Citrato de magnesia, duas libras.
Carbonato de ferro, duas libras.
Botões de rosas, uma libra.
Potassa caustica, uma onça.
Oxido de zinco, meia onça.
Malvas, uma arroba.
Cevada, uma arroba.
Extracto de quina, duas onças,
Extracto de fumaria, seis onças.
Extracto de chicoria, duas onças.
Valerianato de quintaes, uma onça.
Balsamo de talú, uma libra.
Sulfurito de potassa, oito libras.
Veratrina, meia onça.
Pós de joanes, 4 onças.
Carvão de Belloc, quatro frascos.
Musgo da Corsega, uma libra.
Vermifugo americano, vinte e quatro vidros.
Pommada de pepinas, uma libra.
Fios de linho, uma arroba.
Extracto de fel de boi, quatro onças.
Borrachinhas com pipas, doze.
Balança de libra com pesos, uma.
Vidros sortidos com rolha, cincoenta.
Bacias de arame grandes, duas.
Gral de bronze grande, um.
Extracto de belladona, oito onças.
Aniz estrelado, seis onças.
Losna, duas libras.

Botica do hospital militar de Pernambuco 22 de março de 1859. — *Domingos Gomes Borges*, pharmaceutico.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado em o competente livro, o contrato de sociedade, que em 26 de fevereiro do corrente celebraram Sampaio, Silva & C. e Manoel Gonçalves Martins, aquelles domiciliados nesta cidade, e este na de Maceió, provincia das Alagôas, aonde teem estabelecido sua sociedade, sob a razão de Sampaio & Martins; devendo a mesma sociedade durar 4 annos a contar de 15 de maio do anno proximo passado, com o capital de 6:000$, e competindo o uso da firma do socio Martins.

Secretaria 22 de março de 1859.

Dr. *Aprigio Guimarães*,
Official-maior,

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

3.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

SEXTA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 1859.

Grande-galla

EM FESTEJO AO MEMORAVEL DIA DO JURAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO.

Logo que o Exm. Sr. presidente da provincia chegar á tribuna, abrir-se-ha a scena, e perante a effigie de S. M. I., a companhia dramatica cantará o

HYMNO NACIONAL.

Depois representar-se-ha o magnifico mysterio em 4 actos

GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio

Todo o scenario e vestuario, é inteiramente novo, e preparado no Rio de Janeiro.

Os billietes serão vendidos por tres recitas, que terão lugar, a 2.ª no dia sabbado 26, com a repetição dos—MILAGRES DE SANTO ANTONIO—e a 3.ª no dia segunda-feira 28, com o drama em 5 actes—PEDRO—do Sr. Mendes Leal.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Sahe no dia 31 do corrente o veleiro hiate *Novo Angelico*, de primeira marcha, capitão José Joaquim Alves da Silva; para carga trata-se com Parente Vianna & C., na rua da Cadeia n. 57, e para passageiros com o capitão.

Para o Aracaty.

Sahe no dia 31 do corrente a barcaça *Maria Amelia*; para carga trata-se com Parente Vianna & C., na rua da Cadeia n. 57.

Para o Aracaty.

Segunda feira 28 do corrente seguirá o hiate *Exaltação*; para o resto de seu carregamento trata-se com Gargel Irmãos, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

PARA OS PORTOS DO NORTE.

Segue em poucos dias a lancha «Flor do Rio Grande», por já ter parte de sua carga: para o resto, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Iguarassú*, segue para os portos do norte no 1º de abril e recebe carga até o dia 28 até o meio dia,

ARACATY.

Segue nestes dias o hiate nacional *Sergipano*; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

RIO GRANDE DO SUL.

Vai seguir em poucos dias o brigue nacional «D. Affonso», capitão Marques, póde receber alguma carga para o mencionado porto, assim como passageiros: os pretendentes entendam-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue infalivelmente até o fim do presente mez o brigue nacional «Duque da Terceira», por já ter seu carregamento quasi campleto; para algum resto da carga, trata-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 54.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, a bem conhecida barca portugueza *Hortencia*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Silverio Romano, na praça do commercio.

— O veleiro brigue portuguez *Activo*, deve seguir com muita brevidade para Lisboa, tem promptа a maior parte do carregamento; para o resto a frete, ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Guilherme Waddington, na praça do commercio.

—Para o Rio de Janeiro sahe no dia 31 de março o bem conhecido brigue *Sagitario*, o qual tem a maior parte do seu carregamento prompto, para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carrico, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Ceará.

Segue com brevidade o hiate *Bom Amigo*, recebe carga a frete, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 de abril proximo futuro o bergantim nacional «Despique de Beiris», capitão Faustino João de Carvalho, forrado, encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metado do carregamento engajado: para o resto e passageiros: trata se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

Para o Rio de Janeiro

sahe breve, por ter parte do carregamento prompto, o brigue nacional «Helena», capitão Domingos H. Maffra: a tratar com os seus consignatarios Tasso Irmãos, ou com o mesmo capitão.

Leilões.

LEILÃO
DE
UM PREDIO
Terça-feira 29 do corrente.
M. de Borja

de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de José Rodrigues Pereira, depositario da massa fallida de Donlley & C., fará leilão de uma excellente casa terrea que faz esquina na travessa que fica por detraz da matriz do Poço da Panella, na terça-feira 29 do corrente no seu armazem na rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto. Pede-se aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de examinar a referida casa, para que possam lançar com todo o conhecimento.

LEILÃO
DE
BOLACHA AMERICANA.
Sabbado 26 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente venderá por conta de quem pertencer á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa
50 barricas com bolacha americana.

LEILÃO
A 31 do corrente.

N. O. Bieber & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do lindo e optimo sitio com baixa de capim para 3 ou 4 cavallos, e com uma elegante casa construida ha 4 annos á moderna e com toda a solidez e esmero, contendo grandes accommodações para numerosa familia e com todos os mais arranjos de cocheira, estribaria, casa para feitor e criados, e os competentes adornos de jardim, tudo como da discripção feita por este *Diario* em 10 de julho do anno passado, dia em que foi vendido pelo anterior proprietario Manoel do Nascimento da Silva Bastos, revendendo-se agora por motivos da proxima retirada para a Europa do Sr. G. H. H. Holm, socio gerente da sobredita casa commercial dos Srs. N. O. Bieber & C. e visto achar-se o indicado sitio collocado ao correr da estrada denominada Santa Anna (defronte do sitio do finado commendador Antonio da Silva) facil será e se convidam aos pretendentes para o exame prévio de tudo antes do leilão, que terá lugar quinta-feira 31 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no escriptorio do mencionado agente, rua da Cadeia.

GRANDE LEILÃO
DE
Predios, carros, cabriolet, cavallos e arreios.
Quinta-feira 31 do corrente.
Rua Nova n. 61.
M. DE BORJA

por conta e ordem do Illm. Sr. Adolpho Bourgeois, que se retira para Europa no proximo paquete, venderá em leilão quinta-feira 31 de março as 10 horas em ponto na residencia do mesmo os objectos abaixo declarados os quaes serão vendidos sem reserva de preço algum em consequencia de sua breve viagem, em lote a vontade dos compradores:

1 sobrado na rua Nova n. 61 de 2 andares.
2 carros novos de vidraça.
2 ditos sem vidraça.
1 dito pequeno.
4 ditos em bom uso.
2 cabriolets.
5 parelhas de cavallos.
4 cavallos bons para cabriolet.
6 pares de arreios para carro e outros objectos que serão patentes no acto do leilão. Pede se portanto aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de com antecedencia irem examinar dito predio, carros e cavallos que se acham a exposição do publico afim de que possam lançar seu escrupulo algum.

LEILÃO
A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão em um só lote, por intervenção do agente Oliveira, do seu grande e bello sitio com duas espaçosas casas, chãos proprios, tendo a frente no lugar da estrada entre Santa Anna e Casa Forte e fundos á margem do rio Capibaribe, de conformidade com a planta que se offerece para exame previo no escriptorio do referido agente, onde terá lugar o leilão na quinta-feira 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos diversos.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades: Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Brummond; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em muitas e não serem illudidos, preço 500
Folhinha de porta réis. 160
Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd.
Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. . 400

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 15 de janeiro a preta Victoria, de nação Mossambique, tem uma serrilha da testa até a ponta do nariz, representa ter 40annos, falla um tanto atrapalhada, altura regular, magra e de cara feia, cor meia fula, anda muito depressa, levou vestido de chita escura, panno a Costa azul: as pessoas que a apprehenderem levem-na em casa de seu senhor, que serão bem recompensadas, na Capunga, sitio do Arantes, ou na praça da Independencia n. 11, loja de calçado.

— Ensina-se a fallar e escrever as linguas ingleza e franceza em pouco tempo: na rua Nova n. 65.

— Precisa-se de uma ama para engommar, cozinhar e fazer o serviço de casa: no pateo do Terço n. 26, primeiro andar.

— No dia 21 do corrente desappareceu de casa o mulatinho Ladislão, cabellos cachiados, olhos pardos, nariz chato, bocca regular e um hombro mais alto que outro, é feio e tem 16 annos representa ter 13, lê, escreve e conta mal, sahio com bonet preto, calças de brim parece ja desbotada, camisa de madapolão e jaqueta de riscadinho. O mulatinho é livre mas como para dar-lhe officio o abaixo assignado o trouxe da cidade do Icó com permissão da respectiva autoridade por isso gratifica a quem o levar ao segundo andar da casa n. 69 na rua Nova onde mora ou a sua loja de ourives n. 26 na rua larga do Rosario.

Francisco Gomes de Mattos Junior.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade do bairro da Boa-Vista, pela terceira vez convida a todos os seus irmãos em geral para reunidos em mesa procederem a eleição da nova mesa e tratarem de outros negocios de importancia da mesma irmandade no domingo 27 do corrente.—O escrivão, Joaquim José Martins.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço e que tenha fiador: no cáes do Ramos armazem dos Srs. Nascimento & Lemos, se dirá com quem deve tratar.

Aviso.

O abaixo assignado pretende retirar-se para Inglaterra e faz publico por este *Diario* que deixa procuração bastante na mão do Sr. George Bond autorisando o mesmo Sr. George Bond desta data em diante a fazer as vezes do Sr. George Furness contratador da estrada de ferro do Recife a São Francisco a mais que no caso da morte ou da retirada do Sr. George Bond para Inglaterra, William Chartton e Richard Broome que moram em Utinga de Cima receberão todas as communicações e tambem farão as vezes do Sr. George Furness na minha ausencia.

John Bayliss.

Recife 23 de março de 1859.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com gola de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões moderaos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macáo a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA
Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 2 do futuro mez de abril.

Thesouraria das loterias 23 de março de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Fructuoso Martins Gomes vai á Europa, julga nada dever a pessoa alguma: se porem houver quem se considere seu credor, apresente a conta no prazo de 8 dias, a contar desta data. Outro sim, fica na administração de seu estabelecimento da rua estreita do Rosario n. 4, o Sr. José Pedro Fernandes, e com procuração bastante os Srs. José Moreira da Silva e Joaquim Gonçalves Salgado.

— Fructuoso Martins Gomes pede aos senhores que em sua mão depositaram penhores de ouro e prata os retirem dentro do prazo de 8 dias, do contrario serão estes vendidos para pagamento.

— A companhia de illuminação a gaz, queira mandar rebocar os buracos que fez em uma casa da rua do Mondego da freguezia da Boa-Vista, em botar e tirar os ferros de seus lampeões, pois o proprietario não tem esta obrigação, e etc.

DENTISTA DE PARIS.
15 RUA NOVA 15
Frederico Gautier,

cirurgião dentista, com pratica de seis annos no Rio de Janeiro e tres na Bahia, alem do que na sua recente viagem a França praticou dous annos como ajudante nos gabinetes dos primeiros dentistas de Paris; e enriquecido dos aperfeiçoamentos e descobertas mais modernas que se tem feito, tem a honra de annunciar ao respeitavel e illustrado publico que acaba de chegar a esta cidade aonde pretende fixar a sua residencia e praticar todas as operacões da sua arte, taes como limpar, limar, chumbar e tirar dentes, trabalho este que executa com summa habilidade. Chumba dentes com OURO PURO quando o permittem o estado e a conformação da caria, e nos mais casos emprega uma nova composição branca como o dente, fazendo corpo com elle, com a qual a chumbagem se faz sem pressão nem dôres, e que nunca se altera nem muda de côr. Colloca dentes artificiaes com perfeição até hoje desconhecida nesta cidade os quaes imitam tambem os naturaes que não se podem differençar e preenchem todos os seus fins, tanto para a falla e a mastigação como para compôr as feições do rosto. Por isso, julga-se estar em circumstancias de attrahir e merecer confiança, e convida as pessoas entendidas a dignarem-se honra-lo com a sua visita para se convencerem da superioridade do seu trabalho.

Acha-se no seu gabinete todos os dias das 8 horas da manhãa até ao meio dia COM CERTEZA, e até as 4 da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

LOTERIA DA PROVINCIA

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da ultima parte da segunda e primeira da terceira do Gymnasio. Os mesmos venderam os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria de S. José de Riba Mar:

N. 2802	meio bilhete	5:000$
N. 806	um bilhete	1:000$
N. 820	meio	100$
N. 2215	meio	100$

Os possuidores de ditos bilhetes podem vir receber os 8 por cento da lei na sua loja da praça da Independencia n. 40.

Vieira & Rothschild.

— Precisa-se fallar ao Sr. tenente Antonio de Souza Barroso, a negocio que lhe diz respeito; na travessa das Cruzes n. 14.

— As pessoas que tiverem obras a concertar na loja de latoeiro da rua Direita n. 9, venham tira-las no prazo de 4 dias.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz do Recife n. 31.

— Pelo vapor *Tocantins* chegado do norte no dia 19 recebeu-se 6 escravos de 20 a 25 annos, bonitas figuras, entre estes ha um optimo cozinheiro, assim como 6 escravas com as habilitações de engommar e cozinhar, tudo vende-se por preços razoaveis: na rua Direita n. 66.

Carros funebres.
AGRA.

Administrador deste estabelecimento, sito em um armazem do convento de S. Francisco confronte ao Illm. Sr. Dr. Sarmento, tem a honra de participar ao publico e aos seus amigos, que está preparando tudo de novo, e espera merecer a coadjuvação que sempre se lhe tem prestado, exforçando-se a bem desempenhar a sua obrigação, encarregando-se de tudo que for necessario a qualquer enterro, officios solemnes de corpo presente, e setimo dia; asseverando a commodidade de preço em qualquer destas olerigações, para o que póde ser procurado no mesmo armazem, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 34.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, sob a direcção dos Pescadores, pelo presente declara ao respeitavel publico, que no dia 27 do corrente tem de apresentar em solemne procissão a imagem do seu padroeiro, tendo de passar pelas ruas seguintes: ao sahir da igreja, em frente ao pateo da Ribeira, rua do Rangel a do Queimado, pateo do Collegio, rua do mesmo a voltar para a do Crespo, praça da Independencia, rua do Cabugá, dita Nova, camboa do Carmo, pateo do mesmo, rua de Hortas, dita dos Martyrios, dita Augusta, a voltar no chafariz, pateo das Cinco Pontas, dito do Terço, rua Direita, dita do Livramento, a voltar para a da Penha, dita da Assumpção, dita das Caleadas, dita dos Pescadores, dita de Santa Rita, dita do Fagundes, a voltar para o pateo da Ribeira, para a rua de S. José, e recolher. Consistorio 20 de março de 1859.—O escrivão,

Manoel Ricardo Caldas.

— Ninguem poderá contratar negocio algum com João Xavier de Mello, morador em Beberibe, com os bens que elle possue, sem consentimento de sua mulher Thereza de Jesus Cavalcanti de Albuquerque, ficando nullo todo e qualquer negocio feito sem esta conformidade. Recife 11 de março de 2959.

— Lourenço Pogi, com loja de traste no aterro da Boa-Vista n. 27, declara que José Gaii não é mais seu caixeiro, e por isso nenhuma transacção poderá fazer concernente á dita sua casa. Recife 22 de março de 1859.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira, uma mulatinha de 12 a 16 annos: na rua do Trapiche Novo n. 12; paga-se bem.

— D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho, viuva do negociante Vicente Alves de Souza Carvalho, faz sciente ao publico em geral e com particularidade ao corpo de commercio desta praça, que ella tem ultimado as sociedades que seu fallecido marido tinha nas casas commerciaes de Vicente Alves de Souza Carvalho & C., e Braga Carvalho & Silva, como já foi publicada no *Diario de Pernambuco* ns. 22 e 53 de 28 de janeiro e 7 de março do corrente anno, por mandado do meritissimo tribunal do commercio desta cidade. Recife 23 de março de 1859.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna e que seja deligente para o balcão: a tratar no largo da Ribeira de S. José n. 1, esquina da rua de Santa Rita.

— Aluga-se uma mulata para o serviço interno: na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

— Está fugido o preto Manoel Gambeta, que tem as pernas muito tortas, levou calça azul e camisa branca: quem o pegar leve-o á taberna do Possas.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de pouca familia: na rua Nova n. 30.

— Quem precisar de um bom relogio de ouro patente inglez, vende-se em segunda mão por preço commodo; assim como de uma duzia de colheres de prata para sôpa, com perto de 200 oitavas, muito em conta: procure na rua do Livramento n. 35, loja de calçados, que se ajustará.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que elles tem celebrado sociedade na taberna e hotel, estabelecidos na loja e primeiro andar da casa n. 28 A, sita na rua do Trapiche, gyrando ambos na razão de Manoel Antonio Pires & C.; pelo que todas as pessoas que se julgarem credores do associado Manoel Antonio Pires, queiram apresentar-se com seus titulos, afim de serem conferidos e pagos, por ter o mesmo Pires de fazer uma viagem, durante a qual é encarregado de todo o negocio o seu associado. Recife 21 de março de 1859. —*Manoel Antonio Pires.—José Rodrigues de Andrade.*

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa; na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes— de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

RUA NOVA N. 18.
Ricas sahidas de baile.

M. A. Cajú & C. tem para vender um rico sortimento de sahidas de baile as mais bem acabadas, que se póde encontrar neste genero, um sortimento de camisinhas e manguitos bordados para senhoras, lindos enfeites para cabeça, chapéosinhos enfeitados para crianças, toucas para ditas, chapéos de sol de seda de mola, ditos de seda e paninho para homem, ligas, chales de lã e seda preto e de cores, ricos cazaveques de seda preta e de côres para montaria, um lindo sortimento de caixinhas de conchas de mariscos e busios para guardar joias, tudo por preço razoavel que agradarão ás vistas dos compradores.

— Roga-se ao Sr. Honorato José de Figueiredo, morador na rua do Padre Floriano, visto não ser possivel nunca se encontrar, o favor de dirigir-se á mesma rua n. 32, a negocio que V. S. não deve ignorar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— De novamente são convidos todos os credores da massa do fallecido Manoel dos Santos Pinto, a apresentarem no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, conta legalisados de seus creditos até o dia 30 do corrente mez, afim de serem contemplados no dividendo que se tem de fazer, logo que seja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. Recife 21 de março de 1859.—*Domingos Alves Matheus.*

— Precisa-se alugar mensalmente dous ou tres escravos buçaes, dando-se-lhe comida, para trabalhar nesta typographia: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— No aterro da Boa-Vista, o Sr. Beiriz, rua do Collegio, o Sr. Cypriano, dirão quem dá um ou dous contos de réis com hypotheca ou firmas.

— Um rapaz solteiro que dá conhecimento de sua conducta, propõe-se a ensinar primeiras letras em algum engenho, ou em outra qualquer parte particular, nos arrabaldes desta cidade 4 a 12 leguas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Augusta n. 4, taberna, que se dirá: o pretendente acha-se arrumado, e o motivo de sahir se dirá.

Ama de leite.

Na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja, precisa-se de uma ama de leite, adverte-se que se paga e se trata bem.

— João Antonio Carpinteiro da Silva retira-se para Europa, deixando nesta por seus procuradores seu sobrinho Manoel Carpinteiro da Silva, o Sr. José Joaquim Dias Fernandes e os Srs. Matheus Austin & C.

— Roga-se encarecidamente ao Sr. fiscal do Curato da Sé queira lançar suas vistas sobre o sobrado da rua Nova, em que morou o Sr. coronel Lobo, cuja coberta está prestes á desabar.

ATHENEU PERNAMBUCANO.

Por ordem do Sr. vice-presidente do Atheneu-Pernambucano, faço publico que se acha marcado o dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, para se proceder á eleição dos funccionarios, que devem compor a mesa nos primeiros quatro mezes do presente anno lectivo. Secretaria do Atheneu 22 de março de 1859.

O primeiro secretario

Joaquim Moreira de Castro.

— Na loja de alfaiate, no becco Largo n. 2, fazem-se capas, batinas, samarras, capas viatorias, becas e habitos para terceiro: é o mesmo mestre da rua de Apollo, Alexandrino Cesar de Mello.

— O Sr. Domingos da Silva Torres deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Francisco da Silva Carriço.

— Na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, precisa-se muito fallar com o Sr. Antonio Bernardo Dias, natural da villa de Santo Thircio, casado; chegou a esta provincia como engajado, no brigue portuguez «Trovador», em 17 de maio de 1857: tambem se roga a qualquer pessoa que delle tenha conhecimento ou noticia, o favor de fazer aviso na mesma padaria, que se lhe ficará muito obrigado, pela grande precisão que ha de saber deste mesmo Sr. Dias.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, capaz da gerencia da mesma, dá-se bom ordenado a quem possa preencher este lugar, sendo preciso dar fiador a sua conducta, se estiver desarrumado; e aquelle que estiver arrumado, póde dirigir-se por carta fechada á taberna n. 42 do aterro da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— Roga se a todas as pessoas que se julgarem credoras ou que tiverem contas com os contratadores das obras da illuminação a gaz desta cidade E. T. Belhouse & C., de as apresentar no escriptorio dos contratadores, na fabrica do gaz, e entender-se com o engenheiro encarregado das obras, o Sr. C. Wilmot, ou dirigirem as contas ao mesmo senhor, no escriptorio dos Srs. Rostron Rooker & C.

— Sabbado 19 do corrente fugio uma negrinha crioula de 14 a 15 annos de idade, levou vestido e chales usados, e uma trouxinha com alguns vestidos usados, tem uma cicatriz na mão direita, cabello cortado bastante rente, altura regular, secca do corpo, com alguns pannos pelo rosto: quem a pegar, leve-a á casa de Bento Joaquim Gomes, na Passagem da Magdalena, taberna na esquina que vira para os Remedios, ou a seu senhor Bernardino José Arantes em seu engenho Carneiro, villa de Serinhãem, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia quinta-feira 17 do corrente mez de março, um escravo de nome Januario, estatura regular, cabello cortado de novo, com cafurina na frente, rosto redondo e muito cheio de espinhas, pés grossos e o direito bastante inchado, com duas feridas na perna, uma maior que outra, ambos os pés com principio de aristim de erysipella que lhe tem dado, sahio com camisa de baúla verde, calças escuras, levava um cestinho de timbó, um chales encarnado com barra amarella, uma almofada de costura e dous vestidos de menina: quem o pegar leve-o a taberna de João José Lopes da Silva, no becco das Barreiras na Boa-Vista, que será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado avisa a um lavrador do engenho Bertioga da freguezia de Ipojuca que lhe restitua uma lettra da quantia de 140$000 de principal, vencida desde o dia 18 de fevereiro do anno proximo passado, com os competentes juros vencidos, que com o sodpradito principal monta á rs. 173$600. Desejando esclarecer ao Sr. lavrador, digo-lhe que essa lettra foi saccada contra Vmc. pelo Illm. Sr. tenente-coronel Isidoro Carneiro P. de Siqueira Cavalcanti e que hoje me pertence como communiquei a Vmc. e que tive em resposta um pedido seu para reforma-la, visto como só o podia pagar em 1860, e que assim tendo feito e remettido não só a lettra velha como a de reforma, para me mandar assignada, Vmc. inutilisando a assignada não quiz mandar a de reforma; portanto peço encarecidamente a Vmc. que no prazo da publicação deste a 40 dias entregue ao seu amigo o Sr. Isidoro Carneiro Pessoa de Siqueira Cavalcanti Junior dita lettra ou a de reforma depois de assignada, do contrario publicarei seu nome por extenso. Peço ao Sr. Isidoro Junior que tenha a bondade de, findo o prazo dos 40 dias, declarer por este *Diario* se foi ou não recebido da fallada lettra. Pesqueira, 4 de março de 1859.

Joaquim Ignacio de Siqueira.

— Quem tiver um breviario já usado annuncie a sua morada.

— Precisa-se de dous officiaes de marceneiro para trabalhar em obras de jacarandá e tambem se tomam discipulos sendo livres ou captivos, dando-se-lhe de comer e casa para morada: na rua da Camboa do Carmo n. 14, loja de marcineiro.

— O padre Manoel José de Oliveira Rego, vai a Europa tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica e habilitações em negocios de ferragens: quem estiver nesse caso dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Cajange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr, preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, é casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curçahy da comarca Pão d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis é premios moderados.

AMA SECCA.

Precisa-se de uma ama na rua Nova n. 20, que saiba comprar e cozinhar, lavar e engommar, tudo com perfeição, para casa de homem solteiro, paga-se bem dando a pretendente fiança á sua conducta: na rua Nova n. 20.

Ao publico.

Precisa-se alugar um moleque que tenha 10 a 12 annos, ainda que não tenha habilidade alguma, mas que seja bastante esperto, para vender ouro pelas ruas da cidade com uma caixinha bastante leve: a pessoa que tiver e queira alugar, annuncie por este jornal ou dirija-se á rua da Santa Cruz n. 15, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um preto de meia idade para ajudar a um homem que anda com uma carroça vendendo agua pelas ruas do bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama secca para portas a dentro, para cozinhar e engommar: no aterro da Boa-Vista n. 36.

— Alguma pessoa que precise de algum criado, dirija-se a rua da Penha n. 9: sendo casa franceza ou outra qualquer.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja, existem cartas para os seguintes senhores: Dr. José Antonio Bahia da Cunha, José Gonçalves de Albuquerque, João Leocadio Vieira, Antonio Muniz Machado, Albino da Silva Leal, José Cesar Varella de França, tenente do 8.º batalhão de infantaria Mariano dos Reis Espindola, Adriano Rameiro de Albuquerque.

— Deseja-se arrendar um engenho que tenha boas terras, escravos e animaes, e não se porá duvida em pagar alguns annos adiantados: contrata-se na rua da Guia n. 6½, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos para uma venda, e que tenha pratica de mesma: na rua da Roda n. 52, se dirá quem quer.

— Aluga-se uma casa de pedra e cal, grande, a moderna, com mobilia dentro, na povoação de Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na rua Direita n. 85.

— Na rua da Roda, casa terrea n. 23, alugam-se tres amas seccas, sendo uma parda, forra, de muita capacidade para reger uma casa, engomma, cozinha e lava; e duas escravas, uma crioula, de 19 annos, e outra, cabra, de 23 annos, esta tem as mesmas habilidades que a acima, e aquella serve para comprar e ensaboar, e com algum principio de cozinha: os pretendentes procurem na mencionada casa, das 7 ás 8 3/4, e das 3 ás Ave Maria.

— Quem precisar de uma ama que sabe bem tratar e zelar de meninos, dirija-se a rua estreita do Rosario, terceiro andar n. 43.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro para o serviço de portas a dentro: na rua da Lapa n. 5.

Caixeiro para escripta.

Na rua da Cadeia do Recife n. 44, se dirá quem precisa de um caixeiro que tenha alguma pratica de escripta.

— Precisa-se de um moço para caixeiro de deposito, que a sua idade seja de 14 a 16 annos: na rua dos Pescadores n. 1-3.

— Precisa-se de um forneiro e dous amassadores que entendam perfeitamente d'arte de padaria: na rua larga do Rosario, padaria n. 18, junto ao quartel do corpo de policia. Da mesma padaria acima ausentou-se um escravo por nome Filippe, de Angola, estatura ordinaria, cego do olho esquerdo, salvo erro, beiços bastante grossos, cabello grande, com uma coroa na cabeça de carregar panacu: roga-se aos senhores capitães de campo e pessoas encarregadas de policia, ou a outro qualquer senhor por quem possa ser encontrado, o mandem pegar e entregar na rua do Quartel de Policia, padaria n. 18, que se recompensará com generosidade a quem tal serviço prestar.

— No mez de fevereiro de 1859 appareceu no engenho Pintos o preto Estaquio, que diz ser escravo do Sr. Vicente Elias, morador e lavrador do engenho Alma nova: seu senhor poderá manda-lo buscar. Não me responsabiliso pela fuga do mesmo escravo, nem pela vida.

José Fernando da Cruz.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha boa letra e que entenda de escripto por partidas dobradas, quem estiver nestas circumstancias, deixe carta fechada nesta typographia indicando sua morada, advertindo-se que prefere-se até a idade de 20 annos, botando na subscripta da carta as iniciaes F. B.

Sorvetes.
Aterro da Boa-Vista n. 3.

A pedido de algumas familias, e para patentear a bondade do verdadeiro sorvete a moda de Paris, uma sala reservada para as familias serão d'ora em diante aberta todas as noites até ás 9 horas, na primeira loja de sorvetes ao pé da ponte. Todas os noites terá duas qualidades de sorvete.

— A nova serraria defronte de S. Francisco propõe-se a vender taboado mais barato do que em outra qualquer parte, recebem-se encommendas.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$000, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, allinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Lehmann & E. Blum
JOALHEIROS
Hotel inglez sala n. 4.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, allinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

— O bacharel José Bonifacio de Sá Pereira tem aberto o seu escriptorio de advogado no bairro do Recife rua da Cruz n. 18, segundo andar: quem quizer encarregar-lo do patrocinio de suas causas póde procura-lo no mesmo escriptorio, das 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde.

AVISO.

Furtaram ha 20 dias do moirão do sitio da moradia do abaixo assignado na Passagem da Magdalena uma canoa de carreira de um só pao, ainda nova e toda pintada de verde com a marca da capitania do porto M n. 171: roga-se a quem a tiver achado ou souber aonde exista de participar no dito sitio ou na rua do Torres n. 14, que sera' gratificado.—Antonio José Leal Reis.

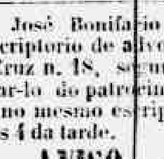

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condicções favoraveis á empreitada ou mediante a diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

— Precisa-se alugar um andar de sobrado com bons commodos, taes como 2 salas, 4 quartos que sirvam para dormidas, 1 para banho, quintal com estribaria, etc.: a tratar das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, no escriptorio da companhia da via-ferrea, rua do Crespo n. 2.

— Na rua do Terço n. 62, defronte da tintureira, fazem-se bandejas de doce para casamento; e na mesma casa tambem fazem-se casaveques, vestidos para casamento muito bem feitos, e tudo muito em conta.

— Na travessa da rua do Vigario n. 29, terceiro andar, se offerece uma mulher para fazer comida para qualquer pessoa, dando lhe todos os preparos, o que fará por preço commodo.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se de um cozinheiro para uma navio que vai para Lisboa: quem estiver nestas circumstancias dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; contiúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— **Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa: a fallar na rua da Aurora n. 26.**

— Precisa-se alugar um preto robusto proprio para o serviço diario de uma casa: dá-se comida e roupa, e paga-se bem: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

Agencia de passaportes.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite para crear uma creança de 2 mezes, a qual agradando paga-se bem: a tratar na rua da Aurora n. 42 no primeiro andar ou na rua do Torres (praça do Corpo Santo) escriptorio n. 14.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio no lugar da Torre, á margem do rio Capibaribe, com excellente casa de vivenda para grande familia, contendo 2 salas, 10 quartos, cozinha fóra, uma senzala, cocheira para 2 ou 3 carros, quartos para criado e pretos, estribaria para 6 cavallos, quartos para animaes domesticos, galinheiro, cacimba com excellente agua de beber, e outra com bomba e casa de banho, jardim com vasos finos e figuras, baixa de capim, pomar de larangeiras, além de outras fructas do paiz: a pessoa que pretender, dirija-se a rua de S. José n. 45.

— O abaixo assignado, subdito portuguez, retira-se até o fim deste corrente mez para o Rio Grande do Sul, a tratar de sua saude.

Manoel Monteiro da Cunha.

PERDIDO.

Perdeu-se um botão de punho de camisa, desde a rua da Cruz do Recife até a rua do Trapiche Novo o botão é redondo, de pedra verde escuro, com dous ganchos e uma coroa no meio, de ouro: a pessoa que o achou, querendo entrega-lo no café do commercio do Sr. Blandin, lhe será entregue o valor do mesmo.

Nova loja de funileiro.

Precisa-se de um official de funileiro para administrar uma loja, sendo fiel tira bom resultado: na rua da Cruz do Recife n. 37.

— Precisa-se de um criado para o serviço de mesa, e de um para o billiar, paga-se bem: na rua do Trapiche Novo n. 2, hotel da Europa.

— A empreza de aceio, limpeza e irrigação precisa de trabalhadores para o serviço de limpar as ruas da cidade e contrata sob as condições seguintes:

ESTAÇÃO DE INVERNO

O serviço começa as seis da manhãa e acaba as quatro da tarde, tendo meia hora o trabalhador para almoçar. O salario é de 1$280 por dia. A empreza offerece casa para dormida dos trabalhadores. Precisa tambem contratar 4 carroceiros pagando 20$ mensaes, comida e casa.

Villa do Cabo.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que abrio na villa do Cabo, rua do Livramento, casa defronte do cruzeiro, uma casa de negocio com illuminação de gaz a noite, onde vende fazendas de diversas qualidades, calçados francezes e da terra, miudezas, roupa feita, etc., etc., e tudo por preços muito commodos.—*Francisco de Paula Rufino.*

— Continúa a estar fugido o escravo Salvador, preto, marinheiro da barca "Santa Maria Boa Sorte", alto, e com uma orelha de menos; consta andar pelas Cinco Pontas, desconfia-se que se intitula fôrro e esteja trabalhando na estrada de ferro: quem o pegar ou der noticia, será gratificado no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo em consideração a ordem e regularidade que deve haver no estabelecimento, avisa aos senhores associados, queiram ter a bondade de mandar entregar na bibliotheca os livros sahidos para leitura até o fim de fevereiro proximo passado.

Secretaria 18 de março de 1859.—O 2.º secretario

José F. Barrotte.

Attenção.

Precisa-se de uma ama que engomme e saiba pontear roupa, que seja limpa e fiel: na Ilha dos Ratos, casa do fallecido Dr. Navarro.

— Na manhãa do dia 25 de fevereiro de 1859 fugio do engenho da Mattas da comarca do Cabo, um escravo de nome Vicente, idade de 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, tem falta de dentes na frente, foi campina dos Afogados, e foi escravo de Theodora Francisca de Barros, moradora na Embiribeira: a pessoa que o apprehender, entregará na rua Nova, taberna do Sr. José Fernandes Lima, ou no engenho acima, que generosamente se gratificará.

Ao publico e ao corpo do commercio especialmente.

O bacharel abaixo assignado offerece os seus serviços de advogado em ambas as instancias no civel, crime e commercio na capital e fora della. Espero ser procurado, affirmando que tomará o maior interesse pelas causas que lhe forem confiadas. O lugar de seu escriptorio é no primeiro andar do sobrado novo n. 4 da rua do Collegio aonde mora, podendo por isso ser consultado a qualquer hora. = *Francisco Luiz Correia de Andrade da Silva.*

Aviso aos Srs. negociantes desta praça.
Trapiche do Cunha.

Neste estabelecimento recebem-se e embarcam-se saccos com assucar, com toda a promptidão e aceio pelo diminuto preço de 40 rs. cada um.

Avértissement á tous les négociants de cette place.
Trapiche Cunha.

Désormais on embarquera le sucre, dans cet établissement, á 40 rs. le sac. On garantit toute la promptitude et la plus grande propeté dans le service.

Avise to all the traders here established.
Trapiche Cunha.

Notice és hereby given that henceforward each sack of suggar shall pay 40 rs. for depositing and embarking. Promptitude and cleanliness in the service ave warranted.

Compras.

— Compram-se uns arreios para cabriolet, e que estejam em bom estado: quem tiver annuncie ou dirija-se á rua da Cruz do Recife n. 60, loja de cera, que se dirá quem compra.

SEBO,
A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

Vendas.

— Vende-se uma porção de garrafas e botijas vazias, per preço commodo: na rua Imperial n. 47.

Farinha de mandioca.

No deposito do largo da Assemblea n. 9, vende-se superior farinha chegada ultimamente, em saccos grandes, por commodo preço.

— Vende-se um cabriolet com coberta, forte e de muito boa construcção: no Gymnasio.

Espingardas muito finas.

Vendem-se espingardas muito finas de um e dous cannos em caixa, com todos os pertences, e sem caixa: preço muito barato á vista da qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal na travessa da Capunga, com 15 palmos de frente e 64 de fundo, e quintal e cacimba, sendo chão proprio: a tratar na mesma com Maria Eugenia da Conceição.

Revalenta arabica.

He com este nome ha pouco tempo conhecida neste paiz uma fecula, cujo longo uso e miravilhosos effeitos são ha muito conhecidos e bem notorios na Europa. Esta farinha que os medicos mais circumspectos e experientes tem empregado em diversas molestias e circumstancias lhe tem grangeado o credito bem merecido de que hoje goza. A—revalenta arabica—além de muitas e variadas enfermidades, que ella combate sem o menor soffrimento do paciente, he especialmente applicada as pessoas que carecem de um alimento delicado restaurante e de facil digestão, o qual longe de ser repugnante pode ser tomado com apetite como qualquer outro alimento ordinario. He especialmente empregada nos padecimentos pulmonares, debilidades de qualquer orgão enfraquecido por toda e qualquer doença e particularmente para molestias no peito, como tosses, coqueluches, asthma, azias de estomago, ataques nervosos, affecções do figado etc., etc. Vende-se somente na rua da Madre de Deos n. 1, Pernambuco, botica e armazem de drogas de João da C. Bravo.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpe e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Ao barateiro e de boa qualidade.

Na rua do Queimado n. 19 A, loja do Cunha, ha chegado de proximo um riquissimo sortimento de manteletes de seda pretos bordados com babados de laço de blonde, fazenda do ultimo gosto, a 40$, ditos da mesma qualidade enfeitados com franjas e sem babados a 25$, grosdenaples pretos muito incorpados a 2$800, dito com muita largura a 3$ o covado, e dito mais a baixo em qualidade a 2$500, dito de largura regular a 2$400 e 2$, fazendas que á vista das qualidades os freguezes de bom gosto não deixarão de comprar, mantas pretas de blonde de seda para senhora a 12$, ditas de filó de linho bordadas a 7$, meias de seda preta para senhora, superior fazenda, a 7$ o par, riquissimas cobertas de velludo de bellissimo gosto, guarnecidas de franja de seda e borlas nas quatro pontas a 25$, manguitos com golinhas de cambraia tapada a 5$500, golinhas finas a 1$600, manguitos de cambraia fina transparente a 3$500, gravatas de setim preto bordadas, de duas voltas a 2$500, e ditas de uma volta a 2$, chapeos de massa francezes a 6$, esta-se acabando madapolão enfestado, superior fazenda, com 24 jardas a 6$500 a peça, cassas francezas de modernissimo gosto a 600 rs a vara, ditas miudinhas a 560 rs., córtes de gorgurão de seda para colletes a 3$, ditos misturados com algodão a 2$500, riquissimos tapetes com franja a 9$, ditos sem franja a 8$, lenços de cassa com barra proprios par criança a 80 rs.; e além das fazendas acima mencionadas, tem outras muitas por preços commodos.

Attenção.

Na rua Direita n. 16, fabrica de tamancos, se dira quem vende 4 carros e seus competentes bois, proprios para uso de conducções commerciaes, muito em conta.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres: vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma rica cadeira de braços com suas competentes correias, por preço commodo, por ter seu dono sahido para fóra da provincia: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

— Vende-se um preto da Costa bom canoeiro, e proprio para todo o serviço: quem o pretender, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 2, das 8 horas até o meio dia, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma mulatinha de idade de 10 a 11 annos: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 8.

— Vende-se fumo muito superior, chegado agora de Garanhuns: na rua do Cotovello n. 42.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

— Vende-se na rua do Pilar n. 95 em Fóra de Portas, todos os dias de tarde peixe, agulhas frescas, assim como peixe de curral de hoje até sabbado de manhãa cedo e se guarda para aquellas pessoas que fizer encommenda.

Espelhos moldura dourada.

Na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, tem para vender um lindo sortimento de espelhos com moldura dourada proprios para sala, chapéos de seda enfeitados para meninas, chapelinas de palha enfeitados para senhora a 12$, enfeites pretos de vidrilho proprios para a quaresma, manteletes pretos bordados e um completo sortimento de calçado para homens, senhoras e meninos o que tudo se vende por preços commodos.

Vestuarios de phantasia para meninos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos acha-se á venda vestuarios de phantasia para menino, casaveques de cambraia bordados para senhora e meninas, sortimento de roupas feitas e lindas saias bordadas para senhora tudo por preços commodos.

Binoculos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, vendem-se optimos binoculos de madreperola, marfim, bufalo e metal envernisado, assim como um expendido sortimento de jarros de vidro e porcelana para flores, tudo por preço muito commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— **Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.**

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 60, de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500 até 12$ cada córte, e pannos pretos de differentes preços e qualidades.

Loja n. 37.
He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças fingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Vendem-se chapelinas de seda para senhora, chapéos de palha sinzento e escuro com plumas, ditos de palha de Italia enfeitados, ditos de feltro amazonas, chepéos de seda para meninas, ditos para meninos, ditos de palha de diversas qualidades e enfeitados para meninas, ditos de feltro branco e de cores enfeitados para menino etc.: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Vende-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, paletots de panno fino preto para homem, ditos de casemira de côr, ditos de alpaca preta e de côr, ditos de brim de diversas qualidades, colletes de velludo preto e de cor, ditos de seda, ditos de casemira, ditos de fustão e paletots e calças de lãa propria para a estação presente etc., e outros muitos objectos para homens.

— Vendem-se lenços de cambraia bordados com bico para senhora, golinhas e manguitos de cambraia bordado para senhora, camisinhas bordadas propria para montaria, entremeios e babados bordados, adereços de vidrilho para cabeça, ditos de froco e fitas, luvas de seda de cores bordadas para senhora, lencinhos de retroz e outras muitas fazendas de gosto que se vendem na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2.

— Vendem-se ricos vestuarios de velludo, de seda, de casemira e de brim para meninos e meninas: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Para irmandade,

Vendem-se fitas de chamalote encarnada para irmandade: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a 12$, 16$, 25$ e 30$ cada um, chapéos de sol de seda a 8$ cada um, ricas sahidas de baile de casemira bordada, casaveques de fustão brancos e de musselina para senhora, ditos para meninas etc.

— Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, camisas, seroulas e meias de lã proprias para pessoas doentes.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet inglez com muito pouco uso, muito largo e com excellentes molas, com os competentes arreios: quem o pretender e quizer ver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista numero, em casa do Sr. Poirier.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, no becco Largo n. 6: quem a pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava moça com habilidades: no Pateo de S. Pedro n. 6.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

Jumentos garanhões.

São esperados dous de pura raça andaluza, que se venderão a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma escrava crioula de 20 annos, sabe engommar e coze perfeitamente toda e qualquer qualidade de costura: quem a pretender dirija-se a rua estreita do Rosario n. 42, primeiro andar.

— Vende-se um escravo crioulo de 22 annos, official de sapateiro e aprendiz de pedreiro; e tambem uma cabrinha de 8 annos, esta póde-se procurar na rua de Santa Thereza n. 2, e aquelle na da estreita do Rosario n. 42 primeiro andar, notando-se que ambos são de bonita figura e quem pretender dirija-se aos lugares determinados.

Camas de ferro.
Na loja do Vianna.

Riquissimas camas de ferro de casal, com armação para botar cortinados, ditas de solteiro, de bonitos modellos, todas por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

METAL FINO.
Na loja do Vianna.

Riquissimos apparelhos de metal do principe, foleados de prata, ditos de metal branco de baratissimo preço, salva de metal do principe foleada de prata, riquissimas terrinas e pratos cobertos do mesmo metal, e outros muitos objectos no mesmo metal, que com a vista do freguez, muito deverão agradar por ser fazenda chegada de novo: na rua Nova n. 20.

Bandejas finas.
NA
LOJA DO VIANNA

Ternos de bandejas imitando charão, ditas ordinarias para todos os preços, guarda-comidas de arame, tampas de arame para cobrir pratos, talheres para mesa de todas as qualidades, riquissimas colheres de metal fino para sopa e chá, riquissimas bridas de metal do principe de riquissimos modellos, ditas esporas do mesmo metal, e outras muitas cutillerias, que tudo nesta loja se vende por preço muito commodo, em porção e a retalho: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Mobilia barata.

Vende-se uma mobilia de jacarandá completa, tendo 1 sofá, 2 consolos, 1 banca redonda com pedra branca, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, sendo muito modernas e bem feitas, e outros muitos trastes, tanto de amarelio como de jacarandá. Na mesma loja tomam-se discipulos para aprenderem o officio, tanto livres como captivos, dando-se-lhes de comer e casa para morada. Na mesma casa precisa-se de dous officiaes de marcineiro: na rua da camboa do Carmo n. 14.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um sortimento de toalhas de labyrintho, lenços de dito, rendas estreitas e bicos largos.

Sylindro para padaria.

Vende-se um sylindro ainda novo, e já experimentado: quem o quizer comprar, dirija-se a padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que achará com quem tratar.

Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C.

vende-se excellente fumo francez (verdadeiro caporal) para cachimbo e cigarros, tambem tem cigarros do Rio e papel para os cigarros.

— Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, vendem chapeos de castor preto inglezes para homem, ditos de castor branco raspado, chapeos do Chyli, ditos de feltro copa alta, ditos baixa, ditos do Chyli para meninos, bonets de panno para homem e meninos.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Lenços de seda grandes e pequenos a 1$000 cada um. Oh que pechincha.

— Na fabrica de espritos da rua Direita n. 17, continua a ter espritos das melhores qualidades e preço o mais commodo possivel, assim como alcool o mais subido em graduação que ha no mercado.

— Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, borzeguins de lustre para homem a 8$ e 10$, ditos de bezerro tachiados, ditos de pelica gaspeado de lustre, borzeguins de duraque preto gaspeado para senhora a 4$500, ditos de côr, ditos pretos para meninas a 3$500, botins de bezerro para homem, sapatos razos de lustre com salto e sem elle, ditos de bezerro, sapatos de lustre para meninos a 5$, e ditos de bezerro a 4$.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Nestes estabelecimentos de fazendas finas vende-se ricos cortes de vestidos brancos com 3 babados ricamente bordados a 16$ e golinhas bordadas de traspasso a 3$200, ricos binoculos de marfim, espartilhos de carretel e molas a 8$ cada um e outras muitas fazendas de gosto e finas se venderão por baratissimos preços.

— Vende-se um escaler novo e bem construido: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se um cabriolet descoberto, muito bem tratado, com arreios: no pateo do Paraizo n. 10.

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder das nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, setas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0/0 do que em outra qualquer parte.

Para senhoras.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricas basquinas de blond preto bordados, chales de ditos, manteletes de seda preta, ditos de blond preto bordado, luvas de seda preta bordadas, adereço preto para cabeça etc., e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

Farinha de trigo SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

BORDADOS FINOS. Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 600, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$600 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e a 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito supeaior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as córes a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitós de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$860 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n. 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Calçado francez. Para acabar.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 9, pelos seguintes preços:

Borzeguins de lustre para homem . . .	8$000
Sapatões de dito para dito a 5$ e . . .	6$000
Ditos de bezerro (Nantes)	4$000

Gouveia & Araujo.

25 Rua do Queimado.

Chapeos de seda para meninas, de muito bons e variados gostos, pentes de tartaruga para atar cabello a 4$, 5$500 e 9$, ditos virados a 10$ e 13$, flores artificiaes de 500 a 2$ o ramo, toucas de filó para crianças, por barato preço, franjas pretas, ditas de todas as cores, bicos de seda pretos e brancos, e outros muitos objectos que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma junta de bois mansos de carroça, e gordos: quem quizer dirija-se a rua de S. Gonçalo, casa n. 10.

— Vende-se um cabriolet de balaustre com seus competentes arreios, com cavallo ou sem elle; assim como vende-se tambem um carro de 4 rodas, forrado e pintado de novo: na rua do Aragão n. 37, ou nos Afflictos, sitio do Dr. Velloso.

Os mais ricos véos para chapéos de senhora de todas as cores se vendem unicamente na rua do Queimado loja n. 10, de Leite & Correia.

— No armazem de E. A. Burle & C.ª, rua da Cruz n. 48, ha excellente champanhe da melhor marca que tem vindo ao mercado a 25$ o gigo.

Alpacas de côr fazenda com quadros miudos muito modernas para vestidos de senhora: se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos; differentes preços e qualidades.

A 3$000.

Cortes de vestidos de cambraia rôxas com assento branco com 3 ordens de babados pelo barato preço acima dito: na loja da rua do Queimado n. 10.

Feijão preto novo.

O unico que ha no mercado vende-se no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão confronte ao trapiche do algodão.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

— Vende-se uma preta de 20 a 25 annos, sadia e com habilidades: na rua de João Fernandes Vieira, sobrado n. 15.

— Vende-se um caixão com repartimentos, proproprio para taberna, em bom estado: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Velas sterinas

para lanternas de carro.

Champagne de sidra,

em barricas de 3 duzias.

Vinho champagne conte de Thoré.

Em casade Tasso Irmãos.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool, chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção coberto e descobertos a vontade do possuidor: em casa de Arkwright & C. rua da Cruz n. 61.

NA LOJA DA

AGUIA BRANCA.

Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e crados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$500 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de marfim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 5$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagr a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Cortes de lãa.

Ainda restam algums cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.

He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Com pequeno toque de avaria

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Negocio.

Vende-se o pequeno deposito da rua de S. Francisco n. 6, com todos os generos ou sem elles, ou somente a armação: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Vende-se uma preta perita engommadeira, boa de barrela e sabão, cozinha bem o diario de uma casa, tambem se troca por outra que saiba vender quitanda: quem quizer comprar ou tratar, dirija-se ao lugar dos Arrombados, na cidade de Olinda, defronte da capella, que se dirá quem quer vender.

NA LOJA ao pé do arco de Santo Antonio

chegou um rico sortimento de obras de ouro de lei, assim como sejam adereços, pulceiras do melhor gosto que se tem visto, anneis para menina, ditos senhora, ditos para homem: tudo isto se vende por menos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se 66 traves de mangue do comprimento de 35 a 40 palmos e grossura regular: no Forte do Mattos n. 8, taberna.

JOIAS.

Novo zortimenio de obras de ouro dos melhores gostos e mais em moda, tanto para senhoras como para homens e meninas: na loja de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 11.

Attenção.

Vende-se gomma de mandioca novamente chegada, e por preço commodo: no armazem da travessa da Madre de Deos n. 1.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

— Vende-se fumo em folha e cola chegada recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

— Vende-se farinha de milho a 120 rs. a libra, e em porção a 100 rs.: na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3, e na rua do Rangel n. 13, deposito.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio fancez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda farta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Nova invenção aperfeiçoada DE Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-sedamasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de aparado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homen a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

CHEGUEM Ao barato.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

— Vende-se uma preta de 25 annos, cozinha e engomma muito bem, uma outra preta de 20 annos, bonita figura, um preto peça de 22 annos, carreiro, um lindo mulato de 17 annos, com officio, e optimo para pagem, garante-se a conducta: a tratar na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

— Vende-se um armação todo envidraçado, por valor de madeiramente e vidros, e mais um armario: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandejas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., r ua da Cruz n. 10.

Toucas para meninos.

Na rua po Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de córes, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Cal de Lisboa. A 4$500.

Vende-se superior cal de Lisboa a mais moderna que ha no mercado, toda em pedra a 4$500 o barril: na rua do Brum n. 18, armazem de assucar.

A LOJA DA ESTRELLA NA Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e compl to sortimento de todas as qualidades, como sejam:

Vestidos de seda pretos com babados . .	$
Ditos de dita de cor com babados. . . .	$
Grosdenaple preto fino de 1$900 a . . .	2$800
Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde	$
Córtes de calças de brim de linho de cor a	1$280
Carteiras de perfumarias inglezas. . . .	5$000
Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a	4$000
Paletots de panno francezes de 16$ a . .	30$000
Ditos de alpaca francezes	12$000
Popelina de seda de 900 a	1$200
Chitas finas o covado.	180
Ditas francezas o covado	240
Ricos enfeites para senhora	$
Pentes de tartaruga modernos de 7$ a . .	15$000
Gollinhas e manguitos de croché. . . .	10$000

He chegada a nova factura das mais superiores camisas inglezas de todos os tamanhos á loja da rua do Queimado n. 10.

É a loja do sertanejo

Quem espera seus freguezes.

Rua do Queimado n. 43 A

Grande sortimento de fazendas para a quaresma.

Assim como sejam córtes de vestidos pretos com tres saias, o melhor que póde haver, a preço de 50 e 60$, grosdenaple preto a preço de 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200 e 2$400, ditos finos a 2$600, ditos muito finos com 4 palmos de largura a 2$800, sarja preta com duas larguras a 1$900 e 2$200 o covado, mantas pretas de velludo finas a 10$, ditas as mais finas que podem haver, e muito largas a 17 e 18$, panno fino de diversas qualidades, meias de laia pretas para padre a 1$500, ditas de seda pretas e brancas a 2$500 e 3$, ditas de algodão para senhora a 400 rs., calças de casemira preta a 7$500 e 8$, colletes de velludo preto a 7$500 e 8$, ditos de cores a 10 e 11$.

CASA DE Commissão de escravos. Rua do Livramento n. 4.

Vendem-se dous mulatos de 22 annos com todas as habilidades, uma negra de meia idade, que cozinha muito bem e engomma com perfeição, uma dita de 20 annos e uma moleca de 14 annos de bonita figura, e um mulatinho de 12 annos: na mesma casa compra-se e recebe-se para vender de commissão.

Botinas de camurça para homem.

A nova loja de calçado de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16, rsceberam ultimamente superiores botinas de camurça, ditas todas de duraque preto e de cores para senhora, assim como um grande sortimento de calçados grossos para homem, proprios da estação invernosa.

— Vendem-se 4 excellentes vaccas de leite, uma com bezerro e tres proximas a te-lo: na encruzilhada de Bellem, taberna do André, se dirá quem as vende.

Vendem-se

duas carroças para boi, novas feitas de encommenda e que ainda não prestaram nanhum serviço, não obstante isso abate-se alguma cousa no preço quo custaram. Para ver na Boa-Vista rua que fica em seguimento da do Rosario ou Conceição officina do Sr. Joaquim Carneiro Leal, e para ajustar na rua estreita do Rosario n. 50 primeiro andar.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$000

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW, Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Correi freguezes, á loja do sertanejo.

Rua do Queimado n. 43 A, para comprar.

Enfeites de frocos por 4$, 5$ e 6$500, ditos de cores e pretos com vidrilhos a 7$ e 6$, ricas bengalas de unicorne a preço de 7 e 8$, ditas muito finas a 10$, ditas de canna a 1$500, chicotes finos de estalo a 2$200, ditos sem estalo a 1$ e 900 rs., gollinhas, manguitos e camisinhas de todos os gostos e muito barato, aberturas de esguião de linho muito finas a 1$500, ditas de fio da Escocia a 400 rs., damasco proprio para panno de mesa, duas larguras, a preço de 2$600 o covado, e tudo mais aqui se acha á vontade dos compradores, e garante-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte, assim como sejam pentes de tartaruga a imperatriz, de diversas qualidades, que só com a vista do comprador, he que se póde apreciar.

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

— James Crabtree & C., teem para vender em seu armazem, rua da Cruz n. 42, os seguintes artigos:

CHAMPANHA—de superior qualidade, em gigos de duzia de garrafas, e tambem em gigos de duas duzias de meias ditas.
FIO DE VELA—muito forte (o melhor que tem vindo a este mercado) e proprio para coser saccos com assucar.
ARMAÇOES DE SELLINS—tanto para montaria de senhoras como para homens.
CHICOTES—para carros.
PERNEIRAS—muito bem feitas.
ARREIOS—para carros de um e dous cavallos.
FIVELAS—de ferro estanhado para obras de selleiros.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwreght & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

25 Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botões de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e cutras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta

CHEGUEM Á loja da Boa Fé

Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,300 o covado, setim macio muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs, cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios paja obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 11 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um couce de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espadaúdo, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Comarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia acima.

LISTA GERAL

Dos premios da primeira parte da primeira loteria a beneficio de São José de Riba Mar, extrahida a 23 de Março de 1859.

NS.	PREMS.	PRNS.	EMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	220	5$	447	5$	623	5$	842	5$	1067	5$	1278	5$	1536	5$	1794	5$	2005	5$	2169	5$	2376	5$	2586	5$	2799	5$
2	5$	23	5$	53	5$	25	5$	43	5$	74	5$	80	5$	39	5$	95	5$	10	5$	70	5$	77	5$	90	5$	2801	5$
3	5$	34	5$	56	5$	26	5$	44	5$	76	5$	84	5$	49	5$	96	5$	17	5$	71	5$	80	5$	94	5$	2	5:000$
5	5$	35	5$	59	20$	32	5$	45	5$	81	5$	85	5$	52	5$	1802	5$	21	5$	76	5$	89	5$	96	5$	3	5$
6	5$	45	5$	61	5$	36	10$	53	5$	82	5$	88	5$	54	5$	4	5$	23	5$	79	10$	92	5$	98	5$	5	5$
14	5$	58	5$	62	5$	41	5$	65	5$	87	5$	96	5$	56	5$	7	5$	26	5$	81	5$	93	5$	2600	5$	11	5$
15	5$	60	5$	63	5$	48	5$	76	5$	90	20$	1308	5$	63	5$	8	5$	28	5$	82	5$	95	5$	2	5$	12	5$
20	5$	65	5$	64	5$	56	5$	82	5$	92	5$	13	5$	64	50$	10	5$	32	5$	87	5$	2401	5$	10	5$	17	5$
21	5$	71	5$	67	5$	64	5$	97	5$	96	5$	14	5$	65	5$	13	5$	45	5$	89	5$	7	5$	11	5$	19	5$
23	5$	74	5$	70	5$	68	10$	99	5$	1101	5$	18	5$	67	5$	18	5$	46	10$	90	5$	8	5$	12	5$	20	5$
25	10$	77	5$	72	5$	69	5$	902	5$	3	5$	23	5$	71	5$	26	5$	50	5$	94	5$	10	5$	15	5$	25	5$
28	5$	78	5$	73	5$	70	5$	4	5$	4	5$	26	5$	72	5$	33	50$	52	5$	96	5$	14	5$	17	5$	29	5$
30	5$	79	5$	74	5$	73	5$	7	5$	5	5$	28	5$	77	5$	34	5$	53	5$	97	5$	17	5$	19	5$	32	5$
32	5$	81	5$	76	5$	74	5$	15	5$	8	5$	30	5$	85	5$	44	5$	55	5$	98	5$	20	5$	21	5$	35	5$
39	5$	82	5$	78	5$	76	5$	19	5$	17	5$	44	5$	86	5$	48	5$	56	5$	2203	5$	22	5$	27	5$	36	5$
40	5$	84	5$	80	5$	77	5$	23	5$	32	5$	50	5$	89	5$	49	5$	57	5$	5	5$	30	5$	28	5$	38	5$
47	5$	86	5$	82	5$	82	5$	24	10$	34	5$	51	5$	91	5$	51	5$	59	5$	6	5$	40	5$	29	400$	40	5$
54	5$	89	5$	85	5$	83	5$	28	5$	38	5$	52	5$	96	5$	52	5$	62	5$	9	5$	47	5$	33	5$	49	5$
58	5$	90	20$	86	5$	88	5$	29	5$	43	5$	53	5$	1602	5$	53	5$	64	5$	10	5$	48	5$	34	5$	54	5$
61	5$	91	5$	88	5$	92	5$	33	5$	47	5$	65	5$	6	5$	54	5$	65	5$	11	5$	49	5$	36	5$	56	5$
67	5$	99	5$	89	5$	95	5$	34	5$	48	5$	81	5$	8	100$	55	5$	66	5$	14	5$	50	10$	37	5$	60	5$
68	5$	303	5$	93	5$	99	5$	38	5$	50	5	86	5$	17	5	61	5$	67	5$	15	100$	58	5$	38	5$	61	20$
69	5$	4	5$	95	5$	709	5$	41	5$	53	[illegible]	88	5$	18	5$	64	5$	68	5$	18	5$	62	5$	45	5$	75	5$
70	5$	6	5$	96	5$	10	5$	52	5$	54	5$	92	5$	20	5$	65	5$	69	5$	19	5$	65	5$	47	5$	76	5$
71	5$	7	5$	98	5$	11	5$	51	5$	55	5$	93	5$	22	20$	66	5$	70	5$	26	5$	66	5$	48	5$	80	5$
72	5$	10	5$	500	5$	20	100$	61	5$	56	5$	97	5$	23	5$	67	5$	71	5$	28	5$	69	20$	50	5$	83	5$
73	5$	11	5$	4	5$	23	5$	62	5$	57	5$	98	5$	26	5$	68	5$	77	5$	30	5$	70	5$	52	5$	85	5$
74	5$	12	5$	6	5$	26	5$	64	5$	67	5$	1413	5$	27	5$	75	5$	83	5$	31	5$	77	5$	54	200$	87	5$
85	5$	18	5$	7	5$	30	5$	66	5$	68	5$	14	5$	28	5$	77	5$	85	5$	31	5$	80	5$	58	5$	90	5$
86	5$	23	5$	11	5$	35	5$	79	5$	69	5$	15	5$	30	5$	78	5$	87	5$	38	5$	81	5$	60	5$	93	5$
92	5$	25	5$	12	5$	40	5$	81	5$	76	5$	20	5$	31	5$	80	5$	92	5$	40	5$	85	5$	66	5$	96	5$
98	5$	27	5$	13	5$	42	5$	82	5$	78	5$	25	5$	42	5$	90	5$	93	5$	42	5$	86	5$	70	5$	99	5$
99	5$	30	5$	18	5$	43	5$	83	5$	80	5$	35	5$	47	5$	95	5$	96	5$	49	5$	92	5$	75	5$	2903	5$
106	5$	32	5$	28	5$	46	5$	87	5$	90	5$	36	5$	51	5$	96	5$	97	10$	52	5$	2505	5$	90	5$	4	5$
8	5$	39	5$	30	5$	50	5$	89	5$	92	5$	45	5$	59	5$	97	5$	2101	5$	59	5$	6	5$	2700	5$	5	5$
9	5$	42	5$	34	5$	54	5$	90	5$	93	5$	47	5$	77	5$	1900	5$	2	5$	60	5$	9	5$	4	5$	6	5$
11	5$	46	5$	35	5$	56	5$	91	5$	97	5$	48	5$	78	5$	2	5$	3	5$	63	5$	10	5$	5	5$	8	5$
16	5$	47	5$	37	5$	57	5$	92	5$	99	5$	50	5$	80	5$	6	5$	5	5$	76	5$	11	5$	17	5$	10	5$
17	5$	49	5$	41	5$	62	5$	96	5$	1206	5$	52	5$	82	5$	13	5$	9	5$	79	5$	16	5$	19	5$	11	5$
19	5$	55	5$	47	5$	66	5$	98	5$	8	5$	55	5$	89	5$	15	5$	10	5$	81	5$	23	5$	21	5$	17	50$
21	5$	59	5$	49	5$	69	5$	1001	5$	9	5$	56	5$	92	5$	18	5$	13	5$	87	5$	24	5$	23	5$	20	5$
24	10$	61	5$	60	5$	81	5$	2	5$	10	5$	58	5$	1703	5$	22	5$	14	5$	89	5$	28	5$	26	5$	21	5$
27	5$	62	5$	61	5$	83	5$	3	5$	12	5$	65	5$	8	50$	24	5$	15	5$	90	5$	29	5$	35	5$	24	5$
41	5$	66	5$	64	5$	85	5$	4	5$	13	5$	67	5$	15	5$	29	5$	16	5$	91	5$	30	5$	43	5$	28	5$
46	5$	69	5$	69	5$	86	5$	7	5$	18	5$	72	5$	16	5$	30	5$	20	5$	94	5$	31	5$	49	5$	31	5$
50	5$	70	5$	71	5$	88	5$	11	5$	20	5$	79	5$	17	5$	31	5$	21	5$	95	5$	36	5$	50	5$	32	5$
53	5$	74	5$	74	5$	92	5$	15	5$	23	5$	83	5$	20	5$	39	5$	22	5$	98	5$	45	5$	53	5$	34	5$
58	5$	80	5$	77	5$	93	5$	17	5$	25	10$	85	5$	21	5$	44	5$	23	5$	2305	20$	50	5$	56	5$	39	5$
59	5$	83	5$	83	5$	95	5$	21	5$	27	5$	92	5$	22	5$	45	5$	24	5$	12	5$	51	5$	58	5$	45	5$
62	5$	87	5$	86	5$	98	5$	27	5$	29	10$	93	5$	23	5$	47	5$	26	5$	18	5$	52	5$	62	5$	52	5$
63	5$	90	5$	87	5$	800	5$	28	5$	30	5$	94	5$	25	5$	50	5$	34	5$	20	5$	54	5$	63	5$	55	5$
64	5$	91	5$	88	5$	3	5$	36	5$	34	5$	98	10$	32	5$	56	5$	35	5$	21	5$	57	5$	65	5$	60	5$
75	5$	97	5$	89	5$	5	5$	37	5$	36	5$	1500	5$	36	5$	57	20$	36	5$	29	5$	59	5$	78	5$	72	5$
78	5$	406	5$	94	20$	6	1:000$	38	5$	37	5$	4	5$	42	5$	69	5$	38	5$	39	5$	60	5$	79	200$	75	5$
79	5$	8	5$	600	5$	13	5$	43	5$	40	5$	5	5$	44	5$	75	5$	42	5$	49	5$	63	5$	81	5$	76	5$
80	5$	14	5$	2	5$	15	5$	46	5$	42	5$	7	5$	48	5$	76	5$	47	5$	50	5$	64	5$	82	5$	79	5$
81	5$	22	5$	7	5$	17	5$	49	5$	58	5$	11	50$	50	5$	81	5$	50	5$	51	5$	69	5$	84	5$	85	5$
90	5$	26	5$	14	5$	23	5$	52	5$	63	10$	17	5$	62	5$	89	5$	52	5$	58	5$	70	5$	85	5$	86	5$
97	5$	27	5$	18	5$	32	5$	55	5$	65	5$	28	5$	70	5$	92	5$	59	5$	60	5$	73	5$	86	5$	88	5$
205	5$	34	5$	19	5$	37	5$	60	5$	70	5$	30	5$	83	5$	99	5$	60	20$	69	5$	77	5$	90	5$	89	5$
12	5$	35	5$	21	10$	38	5$	62	5$	72	5$	31	5$	84	5$	2003	5$	64	5$	70	5$	78	50$	91	5$	97	5$
13	5$	40	5$	22	5$	41	5$	65	5$	73	5$	33	5$	85	5$	4	5$	65	10$	71	100$	81	5$	96	5$	98	5$
16	5$	41	5$																								

O escrivão, *José Maria da Cruz.*

Pernambuco: Typ. M. F. de de Faria.—1859.